

EDITAL N° 046/2025
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Pregão Eletrônico Compartilhado nº 029/2025		Data de Abertura: 29/09/2025 às 09:00h no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/					
Objeto							
Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do ROOFTOP do Condomínio Casa do Comércio.							
Registro de Preços?	Exige Amostra?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação			
NÃO	SIM	NÃO	CONTRATO	POR LOTE			
Prazo para envio da proposta							
Até 02 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.							
Pedidos de Esclarecimentos							
Até dia 25/09/2025 para o endereço cpl@rn.senac.br							
Observações Gerais:							
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 50,00 (cinquenta reais)							

ÍNDICE DO EDITAL

- 1 - OBJETO
- 2 - ESCARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL
- 3 - PARTICIPAÇÃO, CONEXÃO AO SISTEMA E CREDENCIAMENTO
- 4 - PROPOSTA COMERCIAL
- 5 - HABILITAÇÃO
- 6 - PROCEDIMENTO
- 7 - FORMULAÇÃO DOS LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA
- 8 - NEGOCIAÇÃO
- 9 - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
- 10 - RECURSO
- 11 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 12 - ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- 13 - SANÇÕES
- 14 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
- 15 - SUBCONTRATAÇÃO
- 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS
- 17 - ANEXOS
- 18 - FORO

ANEXOS AO EDITAL

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- ANEXO V – OUTROS DOCUMENTOS - MODELOS

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPARTILHADO Nº 029/2025

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Rio Grande do Norte - Sesc-AR/RN e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **Pregão Eletrônico nº 029/2025 – SESC-SENAC/RN**, do tipo **MENOR PREÇO**, regido pela Resolução Sesc nº 1.593/2024 e Resolução Senac nº 1.270/2024 e, disponível através do QR CODE legislação correlata e demais exigências deste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de setembro de 2025

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
29 de setembro de 2025, às 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: "928021"



1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do ROOFTOP do Condomínio Casa do Comércio.

2. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do presente pregão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do Senac/RN.

2.2 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até o dia 25/09/2025, por escrito, para o endereço de e-mail: cpl@rn.senac.br, por correspondência ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

2.3 Caberá à Comissão de Licitação do Senac, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento.

2.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site <https://www.rn.senac.br/licitacao>.

2.5 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação

posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.6 As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.**

2.7 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

2.8 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, <http://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site do Senac (<https://www.rn.senac.br/licitacao>), em até 24 horas de antecedência da sessão licitatória, devendo as licitantes interessadas responsabilizar-se pelo seu acompanhamento.

2.9 Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília–DF.

2.10 Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Compras, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac-RN, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

2.11 **Aplica-se à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.**

2.12 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PARTICIPAÇÃO, CONEXÃO AO SISTEMA E CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos.

3.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Senac Rio Grande do Norte responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.3 **A participação neste Pregão Eletrônico se dará por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.**

3.4 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública de Lances, ficando isoladamente responsável pelos ônus decorrentes das eventuais perdas de negócios quer pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema quer pela sua desconexão.

3.5 Não poderão participar deste Certame:

3.5.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de participar em licitação realizada pelo Sesc e Senac, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade aplicada.

3.5.2 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência ou dissolução;

3.5.3 Cujos estatutos ou contratos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.6 Do Credenciamento:

3.6.1 Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema “Gov.br” no site www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, fornecidas pelo provedor do sistema, quando do credenciamento.

3.6.2 A licitante será responsável por todos os atos praticados em seu login, assumindo como verdadeiras as suas propostas e lances.

3.6.3 O credenciamento implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

4 PROPOSTA COMERCIAL

4.1 Para fins de julgamento considerar-se-á a proposta em duas formas não excludentes:

4.1.1 **PROPOSTA ELETRÔNICA:** Proposta de valor total do item enviada por todos os licitantes através do Sistema “Gov.br”, conforme especificações abaixo:

a. Deverá ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido no edital.

b. A apresentação do valor total do item na proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

c. Deverá apresentar o valor total do item, em algarismo, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

d. Deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária de titularidade do fornecedor, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal e aceite dos equipamentos.

e. Será desclassificada a proposta eletrônica que não atender o disposto neste Edital e seus Anexos.

4.1.2 PROPOSTA AJUSTADA: Proposta detalhada enviada pelo licitante com melhor classificado, conforme especificações abaixo:

- a. A apresentação da Proposta ajustada (**Modelo de Proposta – Anexo II**) deverá ser em papel timbrado da empresa, contendo endereço completo, telefone, CNPJ e “e-mail”, devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado.
- b. Indicação do **VALOR UNITÁRIO E TOTAL** ofertado para CADA LOTE, em reais, expressos em algarismo, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- c. Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência, indicando FABRICANTE, REFERÊNCIA/MODELO e MARCA;
- d. A proposta deverá atender fielmente a este Edital e Anexos.
- e. O encaminhamento de proposta de preços será considerado como evidência de que o Licitante examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus anexos, inclusive quanto às descrições e observações constantes no Termo de Referência; aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e, ainda, tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.
- f. Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da sessão de abertura da proposta.
- g. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
- h. Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, e, ainda, custos referentes à implantação, se for o caso, como: alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.
- i. Deverá ser apresentada junto à proposta de preço da licitante, a **ficha técnica/catálogo descritivo** dos itens cotados, acompanhados, obrigatoriamente, de literatura técnica (manual do produto) para avaliação da conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

- j. Havendo discordância entre o valor da proposta eletrônica e o valor da proposta ajustada, prevalecerá o que equivale ao valor da proposta eletrônica.

5 AMOSTRAS

5.1 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer o envio de amostra(s) do(s) itens, na forma estabelecida neste instrumento, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

5.2 A análise da amostra objetiva a verificação da conformidade com as especificações técnicas e físicas exigidas pelo Senac no presente documento.

5.3 As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação ou intimação na própria sessão pela Comissão de Licitação do Senac RN, no seguinte endereço: **Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN, CEP: 59025-030**, ou outro local por ela determinado, desde que no Município de Natal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h, aos cuidados da Comissão de Licitação.

5.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, CNPJ, número da licitação e do item a que se referem.

5.5 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos especificados no desritivo deste instrumento.

5.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada mediante parecer justificativo; que não for disponibilizada no prazo estabelecido; que se recusar a apresentá-la ou que não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

5.7 As amostras serão devolvidas às licitantes somente após a homologação do resultado da licitação, e deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras não retiradas dentro deste prazo serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac RN dar-lhes a destinação adequada.

5.8 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das mesmas.

5.9 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

5.10 As amostras dos produtos colocados à disposição do Senac RN serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas e/ou utilizadas, bem como submetidas aos testes necessários pela equipe técnica responsável pela análise e não poderão ser consideradas como parte integrante de futuras entregas solicitadas.

6 HABILITAÇÃO

6.1 A empresa melhor classificada deverá encaminhar a seguinte documentação:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1 **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

6.1.1.2 **Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais** e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.1.1.3 **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.4 **Carteira de identidade do representante legal - RG ou CNH;**

6.1.1.5 **Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal – CPF;**

6.1.1.6 **Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração**, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

6.1.2 REGULARIDADE FISCAL:

6.1.2.1 **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

6.1.2.2 **Prova de Regularidade para com as Fazendas** Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) **Fazenda Federal** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 02/10/2014);

b) **Fazenda Estadual** – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) **Fazenda Municipal** – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

I) **Na Regularidade Fiscal das Microempresas e empresas de Pequeno Porte serão observados os benefícios da Lei Complementar 123/2006.**

II) Da regularidade Fiscal Tardia:

- As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que haja alguma restrição (certidão vencida), atendendo ao que determina o art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à ME e/ou EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, objetivando a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

6.1.2.3 Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.1.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.4.1.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante forneceu, satisfatoriamente e a contento, material similar e compatível com o objeto da presente licitação.

6.1.4.1.2 O atestado deverá ser apresentado em papel que identifique a empresa declarante e deverá constar a razão social, o CNPJ, o endereço, o nome e o telefone de um representante da contratante, para confirmação dos dados, devendo, também, conter as seguintes informações: especificações claras do objeto fornecido ou serviço prestado, período do fornecimento ou execução e, ainda, confirmar o atendimento **satisfatório** de todas as obrigações contratuais pactuadas.

6.1.4.1.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

6.2 **OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO:**

6.2.1 Declaração de Sustentabilidade, nos termos do **Anexo IV**;

6.2.2 Declaração de menores em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo V, Documento 1**;

6.2.3 Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação, nos termos do **Anexo V, Documento 3**.

6.3 A habilitação dos licitantes poderá ser verificada, também, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, exceto quanto à qualificação técnica.

6.3.1 O licitante, que esteja com a documentação válida junto ao SICAF, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema.

6.4 Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

6.5 Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pela licitante, observado o prazo estabelecido, quando da convocação.

6.6 **Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:**

6.6.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

6.7 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso ela não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** contados da data de sua emissão.

6.8 No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

6.9 Quando do julgamento da habilitação, a Comissão poderá suprir a **eventual omissão** ou falha de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões on-line, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.

6.10 As diligências mencionadas no subitem 6.9 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

6.11 **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

6.12 Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste edital e anexos.

6.13 Ocorrendo a inabilitação da licitante, será convocada nova licitante, para envio da Proposta ajustada e Documentação de Habilitação.

7 PROCEDIMENTO

7.1 A sessão pública da presente licitação ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste instrumento, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Senac/RN.

7.2 Para participação, a empresa interessada deverá estar credenciada no portal, e encaminhar/cadastrar proposta comercial ou substituir exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa.

7.3 A Comissão de Licitação analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus Anexos, antes de iniciar a etapa de lances. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4 O pregoeiro desclassificará, ainda, as propostas que:

7.4.1 Sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

7.5 Classificadas as propostas, às **09h00 do dia 29/09/2025**, iniciar-se à fase de lances, na qual os participantes poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrição de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória, porém sempre inferior ao seu último lance.

7.6 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.8 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9 A empresa classificada em primeira colocada será denominada de empresa melhor classificada, a qual seguirá uma ordem classificatória. O(a) pregoeiro(a) irá convocar a empresa arrematante através do chat para apresentação dos documentos de habilitação e proposta ajustada.

7.10 A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ ENCaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA DE AJUSTADA, EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA.

7.11 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o(a) pregoeiro(a) determinará ao autor do lance melhor classificado que encaminhe, no prazo de 2h (duas horas), a contar da convocação da empresa através do chat.

7.11.1 Poderá ocorrer a prorrogação do referido prazo, na seguinte situação:

a) por solicitação expressa do licitante, através do chat ou do e-mail cpl@rn.senac.br, mediante justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a);

7.12 Caso sejam verificadas inconsistências nos preços unitários que compõem o valor global, a Comissão de Licitação poderá promover diligências a fim de obter a melhor condição da contratação do objeto desta licitação, diligências estas que poderão abranger a comparação entre os preços unitários de cada proposta e consulta, à licitante vencedora, para eventual redução de preços.

7.13 Caso o valor ofertado apresente indícios de inexequibilidade, a Comissão de Licitação irá comunicar à Licitante para que esta, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, demonstre, através de

documentação, que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, ratificando, assim, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

7.14 Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, à Comissão Permanente de Licitação determinará a convocação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

7.15 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, será dado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao comunicado, para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

7.16 Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.17 O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Senac/RN ou terceiros para embasar suas decisões.

7.18 **É facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**

7.19 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência.

8 FORMULAÇÃO DOS LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

8.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances.

8.2 Finalizada a análise da proposta de preços eletrônica, será aberta a etapa competitiva, onde as licitantes classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.3 Neste certame, os lances ofertados serão correspondentes ao **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo consideradas apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.4 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5 Em caso de empate, prevalecerá o lance que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

8.6 A licitante poderá oferecer lances sem restrições de quantidades ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, contudo seu novo lance deverá ser inferior ao seu último lance ofertado.

8.7 É vedada a desistência dos lances já ofertados, salvo, se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão.

8.8 O critério de julgamento deste pregão é o de **MENOR PREÇO**.

8.9 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO.

8.9.1 Aberta a sessão de disputa, a Fase Cronológica 1 do modo aberto de disputa ocorrerá por limitados 15 (dez) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.9.2 Após o tempo estipulado no item 8.9.1, inicia-se a Fase Cronológica 2, onde o tempo de duração desta fase será de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances, iniciando, na sequência, o modo de disputa fechada.

8.9.3 Encerrado o modo aberto de disputa, os autores das ofertas com valores até 10% superiores à oferta mais vantajosa, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos da convocação.

8.9.4 Não havendo no mínimo 3 (três) ofertas, nas condições citadas no item 8.9.3, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3 (três), para ofertarem lance final e fechado.

8.9.5 O(s) licitante(s) poderá(ão) optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 (cinco) minutos após a convocação.

8.9.6 O intervalo mínimo de diferença de valores / percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

8.9.7 Encerrado o modo fechado de disputa, o sistema ordenará todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa, e o licitante poderá optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.

8.9.8 Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

8.9.8.1 No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

8.9.9 Durante a sessão no modo aberto de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.

8.9.10 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.

8.9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.9.12 Após o encerramento do modo fechado, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

8.9.13 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.9.14 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances

8.9.15 No caso de não haver lances na etapa competitiva, serão considerados os preços registrados na **proposta inicial**.

9 NEGOCIAÇÃO

9.1 Encerrada a etapa competitiva de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, dentro do valor estimado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

10.1 Após a verificação da regularidade dos documentos de habilitação e a conformidade da proposta ajustada, e considerando atendidas todas as exigências do edital, a Comissão de Licitação procederá com o **JULGAMENTO FINAL**, e a empresa melhor classificada será **ACEITO E HABILITADA**.

11 RECURSO

11.1 Da decisão que declarar o arrematante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido à Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN, via e-mail: cpl@rn.senac.br , **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de divulgação da decisão no sistema eletrônico. A contagem do prazo será conforme o subitem 17.4 deste Edital.

11.1.1 O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

11.2 A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se apresentar contrarrazões no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da sua ciência.

11.3 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN ou por quem está delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

11.4 Os interessados poderão solicitar vista dos autos do processo licitatório pelo e-mail cpl@rn.senac.br. Por se tratar de processo eletrônico, os autos, após solicitação, serão disponibilizados eletronicamente, pelo período de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação que permite o acesso, por meio do e-mail em que foi feita a solicitação.

12 HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Competente para homologação do objeto à licitante vencedora.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto a licitante vencedora e o procedimento licitatório.

12.3 Se, por motivo de força maior, a homologação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias**, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

13 ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, assinar o respectivo contrato**. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A licitante vencedora não poderá desistir da assinatura do Instrumento, sob pena de aplicação das sanções legais previstas neste Edital.

13.2 Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Comissão convocará os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para formalização nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogará a licitação.

13.3 Os contratos poderão ser acrescidos em até 50% do valor global atualizado, mediante justificativa e termo aditivo. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

13.4 Os contratos poderão ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, conforme Art. 42, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução Sesc nº 1.593/2024 e Resolução Senac nº 1.270/2024.

13.5 O prazo de vigência do contrato são de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivos da Resolução Sesc nº 1.593/2024 e Resolução Senac nº 1.270/2024.

14 SANÇÕES

14.1 Das sanções relativas à licitação:

14.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

14.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,

14.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 3 (três) anos, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

14.1.2 O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

14.1.3 As sanções previstas nas alíneas 14.1.1.1 e 14.1.1.2 poderão ser aplicadas

cumulativamente.

14.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da intimação do ato.

14.1.5 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

14.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

15 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

15.1 Os licitantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam o Senac-AR/RN a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

15.1.1 Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

15.1.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

15.1.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

15.2 O Senac-AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

15.3 O Senac-AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

15.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

15.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar a eliminação de seus dados pessoais não anônimos, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.

16 SUBCONTRATAÇÃO.

16.1 A Contratada poderá subcontratar apenas o serviço de transporte dos produtos.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e eventuais alterações no Edital e seus anexos, no endereço: [Senac RN - LICITAÇÕES](#).

17.2 A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar a licitante melhor classificada, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e a proposta apresentada. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

17.3 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposta em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Senac – Administração Nacional.

17.5 A Licitante Vencedora fica obrigada a acatar, nas mesmas condições desta contratação, por ato unilateral do Senac - Administração Nacional, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, conforme estipulado no artigo 38 da Resolução Sesc nº 1.593/2024 e Senac nº 1.270/2024.

17.6 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

17.7 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (1.593/2024) e Senac (Resolução nº 1.270/2024) pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio das Instituições informadas, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

17.8 Os licitantes **não terão direito à indenização** em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.9 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.10 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

17.11 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência pela Comissão, conforme dispõe o Art. 29, parágrafo único, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

17.12 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco/falha, desde que não altere a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, o qual deve ser solicitado e avaliado pela Comissão (Art. 16, IV, §3º, da Resolução Senac nº 1.270/2024).

17.13 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

17.14 Os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira, proposta comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relacionados deverão ser escritos em língua portuguesa. Exetuando-se literatura técnica de apoio apresentada pela licitante, documentos suplementares a exemplo de impressos de caráter técnico e catálogos, que poderão ser redigidos/apresentados em língua estrangeira.

17.15 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.

17.16 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.17 Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.

17.18 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.19 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação dos respectivos documentos retificados, a ser definido pelo Pregoeiro na ata da sessão licitatória.

18 ANEXOS.

18.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.

- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo II.
- Minuta do Contrato – Anexo III.
- Modelo de Declaração de Sustentabilidade – Anexo IV.
- Modelo de Outros Documentos – Anexo V.

19 FORO.

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 16 de setembro de 2025.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC-AR/RN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

1.1. O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do **ROOFTOP** do Condomínio Casa do Comércio, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

2 – Justificativa

2.1. A Fecomércio RN adquiriu, em 29 de setembro de 2017, terreno localizado na Rua Morais Navarro com a Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Zona Sul, em Natal, RN, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), objetivando a instalação da sede compartilhada das entidades do Sistema Fecomércio Sesc Senac no Estado do Rio Grande do Norte.

2.2. A construção de uma sede conjunta proporcionará a otimização das atividades das Instituições, representando um esforço coletivo na busca pelo aperfeiçoamento do planejamento, das estratégias, poder de negociação e metas com foco na tomada de decisões que realizem os objetivos estratégicos da Fecomércio/RN, Sesc-AR/RN e Senac-AR/RN.

2.3. Objetivando garantir a padronização dos mobiliários e equipamentos definidos no projeto de ambientação, especificados e quantificados neste instrumento, bem como melhores condições e vantajosidade através do regime de escala de compras, o Senac coordenará e realizará todos os processos de aquisições.

3 – Especificações Técnicas

3.1. As quantidades mínimas e especificações dos itens a serem adquiridos e instalados encontram-se relacionadas no anexo I deste termo.

3.1.1. A opção pela aquisição por lotes se dá em função de padronização dos mobiliários por ambientes, obediência ao projeto de ambientação, e ainda pela vantajosidade da aquisição através do regime de escala de compras por menor valor e condições.

3.1.2. Nas descrições e especificações técnicas contidas no anexo I deste termo estão indicadas marcas e modelos de referência, admitindo-se a apresentação de itens similares ou superiores, bem como todas as imagens associadas aos itens são meramente ilustrativas.

3.2. Todos os serviços e custos de transporte, montagem e instalação serão de responsabilidade da Contratada, devendo estes fazer parte da proposta de preços.

4 – Local da Entrega/Instalação do Bem e Execução do Serviço

4.1. A entrega, montagem e instalação dos produtos deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do envio do Pedido de Compra pelo Senac RN à Contratada, no seguinte endereço: Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59075-760, telefone (84) 4005-1049, das 08h às 17h.

4.2 A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se, exclusivamente, por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

4.3. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas, sendo que a não observância destas condições, implicará na sua não aceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte do inadimplente.

4.4. Todos os custos de transporte, montagem e instalação dos mobiliários entre eles, custos de pessoal (salários, encargos, adicionais), impostos, taxas, fretes, dentre outros, correrão por conta da Contratada, devendo estes fazerem parte da proposta de preços.

5 – Entrega/Instalação e Recebimento Provisório e Definitivo

5.1 O fornecimento, montagem e instalação do objeto deste termo deverão ser concluídos no prazo máximo de até 60 (sessenta) dia, de acordo com o pedido de Compras.

5.2 Os itens constantes deste termo, bem como sua montagem e instalação serão analisados pela fiscalização, que atestará sua conformidade, podendo ainda estes serem rejeitados, no todo ou em partes.

5.3 Os itens que não atenderem às exigências deste termo serão devolvidos à Contratada, devendo ser substituídos sem qualquer ônus ao Contratante no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação formal pelo Senac/RN.

5.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente, cabendo ao Contratante aceitar ou rejeitar os itens no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, e o recebimento definitivo se dará somente ao final da montagem e instalação dos itens, sendo estes atestados pela fiscalização Senac/RN.

6 – Prazos e Condições de Garantia do Bem/Serviço

6.1 O prazo mínimo da garantia contratual dos equipamentos, montagem e instalações consta na especificação de cada item constante do anexo 1 deste termo, abrangendo, mas não limitados, a defeitos e vícios na fabricação, sejam aparentes ou ocultos, o que inclui também o reparo e reposição de peças, acessórios, e demais serviços necessários, sem qualquer ônus ao Senac RN.

6.2 A garantia legal e/ou contratual do objeto, tem prazo de vigência próprio e desvinculado do fixado no contrato, perdurando mesmo depois da vigência do instrumento contratual celebrado entre as partes, permitindo eventual aplicação de penalidade em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

7 – Responsável pelo Recebimento/Fiscalização do Bem/Serviço

7.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato será da colaboradora Patrícia Liberato Medeiros Tavares, matrícula nº 3689, ou, na sua ausência, Ícaro Barroso, matrícula nº 2288, aos quais compete verificar a conformidade do fornecimento, montagem e instalação de acordo com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.

8 – Prazo de Vigência

8.1 O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

9 – Amostra

9.1 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer o envio de amostra(s) do(s) itens, na forma estabelecida neste instrumento, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

9.2 A análise da amostra objetiva a verificação da conformidade com as especificações técnicas e físicas exigidas no presente documento.

9.3 As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação ou intimação na própria sessão pela Comissão de Licitação do Senac RN, no seguinte endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, CEP: 59025-030, ou outro local por ela determinado, desde que no Município de Natal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h, aos cuidados da Comissão de Licitação.

9.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, CNPJ, número da licitação e do item a que se referem.

9.5 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos especificados no descriptivo deste instrumento.

9.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada mediante parecer justificativo; que não for disponibilizada no prazo estabelecido; que se recusar a apresentá-la ou que não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

9.7 As amostras serão devolvidas às licitantes somente após a homologação do resultado da licitação, e deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras não retiradas dentro deste prazo serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac RN dar-lhes a destinação adequada.

9.8 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das mesmas.

9.9 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

9.10 As amostras dos produtos colocados à disposição do Senac RN serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas e/ou utilizadas, bem como submetidas aos testes necessários pela equipe técnica responsável pela análise e não poderão ser consideradas como parte integrante de futuras entregas solicitadas.

10 – Critérios de Habilitação / Qualificação Técnica

10.1 A licitante deverá apresentar, como condição de habilitação, os documentos relacionados abaixo:

10.1.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento satisfatório de produtos similares e compatíveis com o objeto proposto neste termo.

10.1.2 O atestado deverá ser apresentado em papel que identifique a empresa a qual a licitante efetuou fornecimento, constando a razão social, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

10.1.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

11 – Proposta de Preços

11.1 A proposta deverá ser apresentada de acordo com as informações contidas no item 3 deste termo e no Anexo I, devendo indicar **fabricante, referência/modelo e marca** para cada item cotado.

11.2 Deverá ser apresentada junto à proposta de preço da licitante, a **ficha técnica/catálogo descriptivo** dos itens cotados, acompanhados, obrigatoriamente, de literatura técnica (manual do produto) para avaliação da conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

11.3 Será desclassificada a proposta da licitante que não indicar as marcas/modelos/referências dos fabricantes e que não estejam acompanhadas de literatura técnica (manual do produto) para análise da equipe técnica do Senac.

11.4 Será aceito material equivalente ou superior ao especificado, desde que atenda as características mencionadas no item 3 deste termo.

11.5 Para facilitação da análise da proposta, o fornecedor deverá indicar na **ficha técnica/catálogo** a que item se refere.

11.6 Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras vigentes.

11.7 Antes de ser declarado o vencedor, a proposta de preço deverá ser avaliada, a fim de verificar se os produtos ofertados atendem as especificações constantes no presente Termo.

12 – Obrigações da Contratada

- 12.1 Entregar, montar e instalar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos descritos no Pedido de Compra, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido neste Termo, a partir da data de sua emissão, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 12.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios no prazo estabelecido neste Termo. Os que exigirem reparo deverão ter seus defeitos corrigidos e entregues ao Contratante e/ou substituídos também no mesmo prazo, que começará a contar a partir da comunicação formal do Contratante à Contratada.
- 12.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, assumindo responsabilidade por possíveis danos e isentando desde já o Senac e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.
- 12.4 Entregar todos os itens/produtos do (s) pedido (s) em embalagens adequadas, lacradas, com seus respectivos rótulos e/ou manuais, independente das quantidades solicitadas e quantidades de Pedidos emitidos, no endereço indicado no Pedido de Compra.
- 12.5 Entregar o objeto mediante nota fiscal correta e descrição dos itens.
- 12.6 Fornecer declaração com nome, endereço e telefone da assistência técnica para acionamento da garantia no Estado do Rio Grande do Norte.
- 12.7 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos e instalações executadas, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.
- 12.8 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 12.9 Quando, durante o prazo de garantia, se for o caso, precisar ser realizado qualquer serviço, reparo, conserto, regulagem etc. dos equipamentos/materiais fornecidos, o custo com transporte dos equipamentos ou deslocamento e/ou estadia de pessoas especializadas para o atendimento é por conta da Contratada. O prazo de recolhimento dos produtos será de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação pelo Contratante à Contratada.
- 12.10 Pagar ao Senac toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas conforme previamente anunciado, estabelecido e acatado por instrumento contratual devidamente assinado de comum acordo entre as partes.
- 12.11 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.
- 12.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

12.13 A empresa contratada deverá prestar suporte e assistência técnica gratuita, para os equipamentos, durante o período de garantia.

12.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

13 – Sugestão de Tipo de Contratação/Modalidade de Licitação e Critério de Julgamento

13.1 A modalidade de licitação será o **PREGÃO ELETRÔNICO** e o critério de julgamento adotado nesta licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE**, observadas as especificações constantes neste documento.

14 – Recursos Orçamentários

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, correrão no exercício de 2025.

15 – Forma de Pagamento

15.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

15.2 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação dos títulos citados no item anterior, através de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou mediante o pagamento de boleto, caso seja fornecido.

15.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente alguma incorreção, o documento será devolvido ao licitante e o prazo de pagamento só começará a contar após a devolução do título devidamente corrigido.

Natal, RN, 15 de maio de 2025.

Ícaro Barroso
Gerente de Obras e Manutenção
Divisão de Administração e Finanças

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 387/2025-SESC- SENAC/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025- SESC -SENAC/RN

Razão Social da Proponente:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prezados(as):

Apresentamos a nossa proposta para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do ROOFTOP do Condomínio Casa do Comércio, nas seguintes condições abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 1 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	1	SOFÁ MODULAR (DIREITO) PARA ÁREA EXTERNA COM BASE EM ALUMÍNIO E MADEIRA SINTÉTICA. DESCRÍÇÃO GERAL: Sofá modular de 2 lugares com mesa lateral integrada, para ambientes externos. ESTRUTURA: Material: Estrutura principal em alumínio extrudado, com tratamento anticorrosivo; Perfil: Tubo retangular com dimensões mínimas de 40 x 20 mm e espessura mínima de 2 mm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou grafite fosco, resistente aos raios UV e intempéries; Base de apoio: Pés com sapatas niveladoras em PVC rígido, antiderrapante; Sistema modular que permita fixação através de encaixe metálico ou travas. ASSENTO E ENCOSTO: Espuma do Assento: Espuma de poliuretano de densidade mínima de D28 de alta resiliência, com espessura mínima de 10 cm; Encosto: Almofadas soltas com espuma de densidade D23, com fibra siliconada interna; Revestimento: Tecido impermeável tipo náutico (Sunbrella®, Acquablock® ou similar), com proteção UV, antifúngico e resistente ao desbotamento; Cor do tecido: Personalizável conforme cartela do fornecedor; Fechamento das capas: Zíper invisível para retirada e lavagem das capas.		R\$	R\$

			MESA LATERAL INTEGRADA: Tampo: Ripado horizontal em madeira natural (ipê, cumaru, etc.); Fixação: Base parafusada diretamente à estrutura do sofá, sem rebarbas. RESISTÊNCIA E MANUTENÇÃO: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura total: 175 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do assento (com almofada): 45 cm; Altura do encosto (com almofada): 75 cm; Largura da mesa lateral: 35 cm Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf , Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
2	UND	1	SOFÁ MODULAR (ESQUERDO) PARA ÁREA EXTERNA COM BASE EM ALUMÍNIO E MADEIRA SINTÉTICA. Descrição Geral: Sofá modular de 2 lugares com mesa lateral integrada, para ambientes externos. Estrutura: Material: Estrutura principal em alumínio extrudado, com tratamento anticorrosivo; Perfil: Tubo retangular com dimensões mínimas de 40 x 20 mm e espessura mínima de 2 mm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou grafite fosco, resistente aos raios UV e intempéries; Base de apoio: Pés com sapatas niveladoras em PVC rígido, antiderrapante; Sistema modular que permita fixação através de encaixe metálico ou travas. Assento e Encosto: Espuma do Assento: Espuma de poliuretano de densidade mínima de D28 de alta resiliência, com espessura mínima de 10 cm; Encosto: Almofadas soltas com espuma de densidade D23, com fibra siliconada interna; Revestimento: Tecido impermeável tipo náutico (Sunbrella®, Acquablock® ou similar), com proteção UV, antifúngico e resistente ao desbotamento; Cor do tecido: Personalizável conforme cartela do fornecedor; Fechamento das capas: Zíper invisível para retirada e lavagem das capas. MESA LATERAL INTEGRADA: Tampo: Ripado horizontal em madeira natural (ipê, cumaru, etc.); Fixação: Base parafusada diretamente à estrutura do sofá, sem rebarbas. RESISTÊNCIA E MANUTENÇÃO: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser		R\$	R\$

			resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura total: 175 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do assento (com almofada): 45 cm; Altura do encosto (com almofada): 75 cm; Largura da mesa lateral: 35 cm Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf , Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
3	UND	5	POLTRONA MODULAR PARA ÁREA EXTERNA. Descrição Geral: Poltrona modular sem braços com estrutura metálica e almofadas estofadas. Indicada para áreas externas. Estrutura: Material: Alumínio estrutural de alta resistência. Perfil dos tubos: Tubos retangulares em alumínio com seção de 40 mm x 20 mm e espessura mínima de 2 mm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster), com proteção UV e resistência à maresia, na cor preta ou grafite; Pés: Com sapatas niveladoras em PVC, para ajuste em pisos irregulares. Fixação e Soldas: Soldas contínuas com acabamento lixado, sem arestas ou rebarbas. Assento: Espuma do Assento: Espuma de poliuretano de densidade mínima de D28 de alta resiliência, com espessura mínima de 10 cm; Encosto: Almofadas soltas com espuma de densidade D23, com fibra siliconada interna; Revestimento: Tecido impermeável tipo náutico (Sunbrella®, Acquablock® ou similar), com proteção UV, antifúngico e resistente ao desbotamento; Cor do tecido: Personalizável conforme cartela do fornecedor; Fechamento das capas: Zíper invisível para retirada e lavagem das capas. Encosto: Tipo: Almofada solta, com estrutura interna em manta siliconada ou espuma soft D23. Revestimento: Mesmo tecido do assento (impermeável, resistente a raios UV e fácil limpeza). Fixação: Encosto apoiado com inclinação ergonômica sobre a estrutura metálica com cintas de fixação traseiras. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 75 cm; Altura do assento: 45 cm Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá		R\$	R\$

			apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
4	UND	9	<p>PUFF MODULAR PARA ÁREA EXTERNA.</p> <p>Descrição Geral: Puff modular de área externa. Estrutura metálica com pintura resistente e almofada estofada com tecido náutico. Estrutura: Material: Alumínio estrutural com tratamento anticorrosivo. Perfil dos tubos: Tubos retangulares em alumínio com seção de 40 mm x 20 mm e espessura mínima de 2 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) com proteção UV e resistência à maresia, na cor preta ou grafite. Pés: Equipado com sapatas niveladoras em PVC ou nylon, para proteção do piso e ajuste de nivelamento. Fixação e Soldagem: Soldas contínuas com acabamento limpo e livre de rebarbas. Assento/Almofada Superior: Base do assento: Estrutura com cintas elásticas de alta resistência ou chapa perfurada de alumínio. Espuma: Densidade D28, com espessura mínima de 10 cm. Revestimento da almofada: Tecido náutico impermeável, 100% poliéster com resina acrílica, resistente a mofo, água, abrasão e raios UV. Fixação: Almofada com tiras de amarração laterais para fixação à estrutura metálica. Capa removível. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 45 cm (estrutura + almofada) Observações Complementares: Módulo compatível com outros elementos modulares da mesma linha. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
5	UND	1	<p>SOFÁ MODULAR COM BRAÇO (ESQUERDA) PARA ÁREA EXTERNA.</p> <p>Descrição Geral: Sofá modular com braço lateral para ambientes externos. Estrutura metálica com pintura anticorrosiva e almofadas com revestimento impermeável. Projetado para uso isolado ou em composição com outros módulos. Estrutura: Material: Alumínio extrudado com tratamento anticorrosivo por anodização ou fosfatização. Perfis utilizados: Tubos retangulares de alumínio, seção mínima de 40 mm x 20 mm e espessura de 2 mm. Acabamento: Pintura</p>		R\$	R\$

			eletrostática a pó (poliéster) na cor grafite ou preta, com aditivos anti-UV e resistência à maresia. Braço lateral: Integrado à estrutura, podendo conter detalhe em madeira plástica ou natural tratada. Pés: Com sapatas niveladoras em PVC, polipropileno ou nylon. Assento e Encosto: Base do assento: Suporte com cintas elásticas de alta resistência ou chapa perfurada em alumínio. Espuma do assento: Densidade D28 com altura mínima de 10 cm. Espuma do encosto: Densidade D23, em formato de rolo ou almofada solta. Almofadas: Solta, sustentadas por encosto com barras de apoio metálicas. Revestimento: Tecido náutico 100% poliéster com tratamento impermeabilizante, resistente a intempéries, raios UV, fungos e abrasão. Capas com zíper: Removíveis para higienização. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 140 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 75 cm (com encosto); Altura do assento: 45 cm; Altura do braço: 60 cm Observações Complementares: Deve permitir ser acoplado a outros módulos da mesma linha (centro, canto, puff). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
6	UND	1	SOFÁ MODULAR COM BRAÇO (DIREITO) PARA ÁREA EXTERNA. Descrição Geral: Sofá modular com braço lateral para ambientes externos. Estrutura metálica com pintura anticorrosiva e almofadas com revestimento impermeável. Projetado para uso isolado ou em composição com outros módulos. Estrutura: Material: Alumínio extrudado com tratamento anticorrosivo por anodização ou fosfatização. Perfis utilizados: Tubos retangulares de alumínio, seção mínima de 40 mm x 20 mm e espessura de 2 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor grafite ou preta, com aditivos anti-UV e resistência à maresia. Braço lateral: Integrado à estrutura, podendo conter detalhe em madeira plástica ou natural tratada. Pés: Com sapatas niveladoras em PVC, polipropileno ou nylon. Assento e Encosto: Base do assento: Suporte com cintas elásticas		R\$	R\$

			<p>de alta resistência ou chapa perfurada em alumínio. Espuma do assento: Densidade D28 com altura mínima de 10 cm. Espuma do encosto: Densidade D23, em formato de rolo ou almofada solta. Almofadas: Solta, sustentadas por encosto com barras de apoio metálicas. Revestimento: Tecido náutico 100% poliéster com tratamento impermeabilizante, resistente a intempéries, raios UV, fungos e abrasão. Capas com zíper: Removíveis para higienização. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 140 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 75 cm (com encosto); Altura do assento: 45 cm; Altura do braço: 60 cm Observações Complementares: Deve permitir ser acoplado a outros módulos da mesma linha (centro, canto, puff). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
7	UND	5	<p>MESA DE CENTRO.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de centro com linhas retas e estrutura robusta, projetada para uso em áreas externas. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção retangular (aproximadamente 40 x 20 mm), com espessura mínima de 2 mm. Soldas com acabamento lixado e uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) sobre tratamento anticorrosivo. Acabamento Estrutural: Cor preta ou grafite. Superfície resistente a riscos, desbotamento e abrasão, própria para ambientes externos. Tampo: Em madeira natural de alta densidade como cumaru, ipê ou teka. Tratamento com verniz náutico ou seladora específica para áreas externas, com proteção UV. Espessura do tampo: 20 mm. Fixado à estrutura com parafusos de aço inox, sem elementos aparentes na face superior. Pés: Com sapatas niveladoras em polietileno ou borracha, antiderrapantes, garantindo estabilidade em pisos irregulares. Dimensões Aproximadas: Largura: 700 mm; Profundidade: 700 mm; Altura: 300 mm Resistência: Suporta carga mínima de 120 kg distribuída uniformemente. Alta resistência à exposição contínua ao sol, chuva e vento. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-</p>	R\$	R\$	

			content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	
GRUPO 2 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	UND	2	SOFÁ 2 LUGARES COM MESA LATERAL ESQUERDA SEM BRAÇO. Descrição Geral: Sofá de dois lugares para uso em ambientes externos, com mesa lateral integrada. A peça deve ter estrutura metálica com acabamento fosco, madeira de alta durabilidade e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Mesa Lateral Integrada: Tampo em madeira natural (ex.: cumaru, teka ou ipê) com acabamento lixado e selado com verniz náutico ou óleo para madeira externa. Acoplada de forma estrutural ao corpo do sofá, sem peças móveis. Dimensão aproximada da mesa: 400 x 600 mm. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total (incluindo mesa): 1800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência e Manutenção: Suporta carga mínima de 120 kg distribuída uniformemente. Alta resistência à exposição contínua ao sol, chuva e vento. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
9	UND	2	SOFÁ DE CANTO.		R\$	R\$

			<p>Descrição Geral: Sofá de canto para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto.</p> <p>Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível.</p> <p>Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total : 1870 mm; Profundidade: 990 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		
10	UND	4	<p>SOFÁ 2 LUGARES COM BRAÇOS.</p> <p>Descrição Geral: Sofá de dois lugares com braços para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso</p>	R\$	R\$

			externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total : 1600 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 400 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
11	UND	2	SOFÁ 2 LUGARES SEM BRAÇOS. Descrição Geral: Sofá de dois lugares sem braços para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas, proporcionando estética uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total : 1600 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
12	UND	4	POLTRONA COM BRAÇOS.		R\$	R\$

			Descrição Geral: Poltrona com braços para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total: 850 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
13	UND	2	MESA DE CENTRO RETANGULAR PARA ÁREAS EXTERNAS. Descrição Geral: Mesa de centro retangular para ambientes externos. Estrutura metálica robusta e tampo em madeira natural. Estrutura: Confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência, com perfis tubulares de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Processo de soldagem com acabamento lixado e uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) com pré-tratamento anticorrosivo. Estrutura bicolor: base com acabamento na cor madeira natural (ou pintura em tonalidade "teca") e moldura superior em cinza escuro ou grafite. Tampo: Em madeira natural como cumaru ou ipê, tratada com verniz náutico ou óleo protetor para uso externo. Espessura mínima: 20 mm. Painéis fixados à estrutura com parafusos ocultos, garantindo estabilidade e estética limpa. Pés: Estrutura com travessas inferiores	R\$	R\$	

			e pés com sapatas niveladoras em polietileno ou borracha. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1200 mm; Largura: 830 mm; Altura: 320 mm Capacidade e Resistência: Suporta carga de até 150 kg distribuída uniformemente. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
14	UND	4	MESA DE CENTRO QUADRANGULAR PARA ÁREAS EXTERNAS. Descrição Geral: Mesa de centro retangular para ambientes externos. Estrutura metálica robusta com madeira natural. Estrutura: Confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência, com perfis tubulares de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Processo de soldagem com acabamento lixado e uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) com pré-tratamento anticorrosivo. Estrutura bicolor: base com acabamento na cor madeira natural (ou pintura em tonalidade "teca") e moldura superior em cinza escuro ou grafite. Tampo: Em madeira natural como cumaru ou ipê, tratada com verniz náutico ou óleo protetor para uso externo. Espessura mínima: 20 mm. Painéis fixados à estrutura com parafusos ocultos, garantindo estabilidade e estética limpa. Pés: Estrutura com travessas inferiores e pés com sapatas niveladoras em polietileno ou borracha, para uso seguro em superfícies irregulares e proteção do piso. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 800 mm; Largura: 800 mm; Altura: 320 mm Capacidade e Resistência: Suporta carga de até 150 kg distribuída uniformemente. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$

ITEM 15 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	--------	-----------	-------	----------------	-------------

15	UND	4	MESA DE JANTAR RETANGULAR. <p>Descrição Geral: Mesa de jantar retangular com tampo ripado e estrutura em alumínio, para ambientes externos. Estrutura: Fabricada em perfis tubulares de alumínio extrudado de alta resistência, com seção retangular (aproximadamente 80 x 40 mm), espessura mínima de 2 mm. Acabamento com soldas polidas e uniformes. Pintura eletrostática a pó (poliéster), com tratamento anticorrosivo. Cor padrão: preta fosca ou grafite (ou conforme especificado em projeto). Pés em formato de "U" invertido. Tampo: Ripado, composto por réguas de madeira natural (ex.: cumaru, ipê, teka) com espaçamento entre as ripas para escoamento de água. Tratamento com verniz náutico, seladora impermeabilizante ou óleo específico para uso externo, com proteção UV. Espessura mínima das ripas: 20 mm. Fixação por parafusos de aço inox, com acabamento oculto na superfície. Pés: Equipados com sapatas niveladoras ajustáveis em polietileno ou borracha. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 2000 mm; Largura: 1000 mm; Altura: 750 mm Resistência: Capacidade de carga distribuída de até 200 kg. Alta resistência a agentes externos como sol intenso, chuva, umidade e maresia. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	
ITEM 16 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	UND	44	CADEIRA EM ALUMÍNIO COM TRAMA SINTÉTICA. <p>Descrição Geral: Cadeira individual para áreas externas com estrutura tubular metálica, assento em trama sintética. Estrutura: Confeccionada em tubo de alumínio extrudado de seção circular com espessura mínima de 1,2 mm, diâmetro nominal de 1 polegada. Estrutura soldada por processo MIG. Pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento anticorrosivo. Encosto e Braços: Estrutura contínua em tubo de alumínio curvado, soldada à base com design anatômico. Montantes verticais espaçados uniformemente (estilo gradil). Assento: Confeccionado com trama manual em fibra sintética de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a raios UV e à umidade. Trançado tipo "bifilar cruzado" (flat ou round conforme modelo), com espaçamento uniforme e</p>		R\$	R\$

		acabamento firme, fixado à estrutura por amarração e tensionamento. Acabamentos: Todas as extremidades do tubo recebem ponteiras plásticas de proteção antiderrapante e para vedação contra entrada de água e insetos. Tratamentos e Resistência: Estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização antes da pintura. Pintura com resina poliéster para ambientes externos, resistente a UV, maresia e abrasão. Trama sintética com aditivo anti-UV e resistência à variação térmica de -10°C a +60°C. Produto resistente à água e intempéries. Medidas Aproximadas: Altura total: 80 cm; Largura: 58 cm; Profundidade: 55 cm; Altura do assento: 45 cm; Altura dos braços: 65 cm Capacidade de carga: Suporta até 120 kg de carga distribuída. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$****ITEM 17 (COMPRAS.GOV)**

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	UND	4	CHAISE DE DESCANSO DUPLA EM TELA NÁUTICA E ESTRUTURA METÁLICA. Descrição Geral: Chaise de descanso dupla projetada para áreas externas. Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi e superfície em tela náutica tensionada. Estrutura: Material: Estrutura fabricada em tubo metálico de aço carbono galvanizado a fogo. Formato do Tubo: Tubo de seção circular com diâmetro de 38 mm e espessura mínima de 2,0 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor à definir. Soldas: Realizadas por processo MIG, lixadas e protegidas contra oxidação. Pés: Apoio direto no solo com ponteiras de proteção plástica antiderrapante. Estrutura modular: Possui travamentos ortogonais para estabilidade e sustentação. Assento: Tipo: Assento contínuo para duas pessoas com leve concavidade ergonômica. Material: Tela náutica tensionada, composta por fios de poliéster revestidos em PVC de alta resistência. Malha: Tipo rede com trama quadriculada de 5x5 cm, com acabamento em nós de polietileno selados. Fixação: Presa à estrutura com cordas náuticas tensionadas de alta tenacidade. A superfície flexível da tela náutica proporciona sustentação adaptável ao corpo, dispensando o uso de espuma ou almofadas. Resistência: Proteção UV: Tela com aditivos anti-UV, resistente à exposição prolongada ao sol sem perda de propriedades mecânicas. Resistência à umidade: Estrutura e trama resistentes à maresia, cloro e intempéries. Dimensões aproximadas: Largura: 180 cm; Profundidade: 180 cm; Altura do assento (centro da concavidade): 30 cm; Altura dos cantos: 50 cm Modelo de referência: https://www.tidelli.com/pt/collections/chaises-aybeds/products/7088-sailor-chaise . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		
GRUPO 03 (COMPRAS.GOV)							
Item	Und	Quant.	Descrição		Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	UND	5	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA ÁREAS EXTERNAS (GRANDE). Descrição Geral: Luminária decorativa de piso composta por estrutura em trama de fibra sintética e globo de vidro leitoso com bocal interno. Para uso em áreas externas. Estrutura: Confeccionada com armação metálica em alumínio tubular ou aço galvanizado de alta resistência, modelada em formato cônico ou trapézio. Revestida com trama artesanal em fibra sintética (polietileno), com proteção contra raios UV e ação da umidade. Acabamento entrelaçado feito à mão. Estrutura interna com reforço para sustentação do globo e fiação. Trama / Revestimento: Fibra sintética extrudada com seção cilíndrica de aproximadamente 6 mm. Alta resistência à radiação solar, chuva e variações de temperatura. Lavável e de fácil manutenção. Difusor / Globo de Luz: Globo esférico em vidro leitoso (fosco), com diâmetro aproximado de 150 a 200 mm. Protegido internamente dentro da estrutura trama. Vedação com anel de silicone para evitar entrada de umidade. Grau de proteção IP44 ou superior. Soquete / Bocal: Tipo E27, compatível com lâmpadas LED até 15W. Bocal em porcelana ou termoplástico de engenharia, resistente ao calor. Fiação interna isolada, própria para ambientes externos. Dimensões Aproximadas: Altura: 1280mm; Diâmetro: 430 mm Instalação e Alimentação: Alimentação bivolt (127V / 220V). Cabo elétrico embutido, com saída inferior para conexão em piso ou parede. Com interruptor on/off ou para automação. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$	
19	UND	5	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA ÁREAS EXTERNAS (MÉDIA). Descrição Geral: Luminária decorativa de piso composta por estrutura em trama de fibra sintética e globo de vidro leitoso com bocal interno. Para uso em áreas externas Estrutura: Confeccionada com armação metálica em alumínio tubular ou aço galvanizado de alta resistência, modelada em formato cônico ou trapézio. Revestida com trama artesanal em fibra sintética (polietileno), com proteção contra raios UV e ação da umidade. Acabamento entrelaçado feito à mão, em cor natural (bege, palha ou sob especificação). Estrutura interna com reforço para sustentação do globo e fiação. Trama / Revestimento: Fibra sintética extrudada com seção cilíndrica de aproximadamente 6 mm. Alta resistência à radiação solar, chuva e variações de temperatura. Lavável e de fácil manutenção. Difusor / Globo de Luz: Globo esférico em vidro leitoso (fosco), com diâmetro aproximado de 150 a 200 mm. Protegido internamente dentro da estrutura trama. Vedação com anel de silicone para evitar entrada de umidade. Grau de proteção IP44 ou superior. Soquete / Bocal: Tipo E27, compatível com lâmpadas LED até 15W. Bocal em porcelana ou termoplástico de engenharia, resistente ao calor. Fiação interna isolada, própria para ambientes externos. Dimensões Aproximadas: Altura: 1080mm; Diâmetro: 430 mm Instalação e Alimentação: Alimentação bivolt (127V / 220V). Cabo elétrico embutido, com saída inferior para conexão em piso ou parede. Interruptor on/off ou para automação. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf		R\$	R\$	

			content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
20	UND	5	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA ÁREAS EXTERNAS (PEQUENA). Descrição Geral: Luminária decorativa de piso composta por estrutura em trama de fibra sintética e globo de vidro leitoso com bocal interno. Indicada para uso em áreas externas. Estrutura: Confeccionada com armação metálica em alumínio tubular ou aço galvanizado de alta resistência, modelada em formato cônico ou trapézio. Revestida com trama artesanal em fibra sintética (polietileno), com proteção contra raios UV e ação da umidade. Acabamento entrelaçado feito à mão, em cor natural (bege, palha ou sob especificação). Estrutura interna com reforço para sustentação do globo e fiação. Trama / Revestimento: Fibra sintética extrudada com seção cilíndrica de aproximadamente 6 mm. Alta resistência à radiação solar, chuva e variações de temperatura. Lavável e de fácil manutenção. Difusor / Globo de Luz: Globo esférico em vidro leitoso (fosco), com diâmetro aproximado de 150 a 200 mm. Protegido internamente dentro da estrutura trama. Vedação com anel de silicone para evitar entrada de umidade. Grau de proteção IP44 ou superior. Soquete / Bocal: Tipo E27, compatível com lâmpadas LED até 15W. Bocal em porcelana ou termoplástico de engenharia, resistente ao calor. Fiação interna isolada, própria para ambientes externos. Dimensões Aproximadas: Altura: 880mm; Diâmetro: 430 mm. Instalação e Alimentação: Alimentação bivolt (127V / 220V). Cabo elétrico embutido, com saída inferior para conexão em piso ou parede. Com interruptor on/off ou para automação. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	
ITEM 21 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	UND	8	POLTRONA EXTERNA DE DESIGN ORGÂNICO EM FIBRA SINTÉTICA. Descrição Geral: Poltrona para ambientes externos. Estrutura robusta e acabamento em materiais resistentes às intempéries. Estrutura: Material: Estrutura interna confeccionada em tubo de alumínio extrudado, com tratamento anticorrosivo. Formato do Tubo: Tubo de seção circular com diâmetro de 25 mm e espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor da fibra ou metálica, conforme paleta definida pelo fabricante. Pés: Também em alumínio tubular com ponteiras emborrachadas antideslizantes e resistentes à umidade. Assento e encosto: Tipo: Assento e encosto contínuos com leve inclinação para ergonomia, fixados à estrutura tubular. Trama: Fibra sintética (polietileno de alta densidade), resistente aos raios UV, umidade e variações climáticas. Espessura da Fibra: 6 mm, tipo corda náutica tensionada manualmente. Cor da Fibra: a especificar conforme paleta do fabricante. Acabamento da Trama: Entrelaçamento tensionado artesanal, com acabamento em nó interno oculto. Resistência e manutenção: Proteção UV: Fibra com aditivos UV, não desbotá com exposição ao sol. Resistência a intempéries para uso		R\$	R\$

		<p>contínuo em áreas externas, resistente à chuva, maresia e variações térmicas. Dimensões aproximadas: Largura: 700 mm; Profundidade: 810 mm; Altura total: 760 mm; Altura do assento: 350 mm</p> <p>Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf.</p> <p>Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$
ITEM 22 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	UND	2	<p>MESA DE CENTRO REDONDA PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de centro redonda com estrutura metálica revestida com corda náutica tensionada e tampo em madeira natural ripada. Estrutura: Base fabricada em tubo metálico de alumínio ou aço galvanizado de seção circular (aproximadamente Ø25 mm). Pintura eletrostática a pó (poliéster), resistente a intempéries. Cor da estrutura metálica: a definir. Trama: Revestimento da estrutura com corda náutica em poliéster de alta tenacidade, com alma interna em polipropileno. Diâmetro da corda: entre 5 mm e 7 mm. Trama vertical tensionada manualmente, com espaçamento uniforme; Corda com tratamento anti-UV, antifúngico e resistente à umidade e ao calor.</p> <p>Tampo: Tampo redondo em madeira maciça natural (como teca, cumaru ou eucalipto autoclavado). Diâmetro aproximado: 700 mm</p> <p>Espessura: 20 a 25 mm; Acabamento com seladora impregnante e verniz marítimo, garantindo maior resistência ao uso externo. Altura: 350 mm</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 50 kg uniformemente distribuídos. Pés: Base com apoio contínuo circular ou com discretas ponteiras embrorrachadas para proteção de pisos e antiderrapância.</p> <p>Resistência a Intempéries: Materiais adequados para exposição contínua ao tempo, inclusive regiões litorâneas. Estrutura, trama e tampo resistentes à radiação solar, umidade, chuva e maresia.</p> <p>Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf.</p> <p>Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$
GRUPO 04 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	UND	12	<p>BANQUETA ALTA SEM BRAÇO PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Descrição Geral: Banqueta alta para uso em áreas externas, com estrutura metálica tubular e encosto/assento em corda náutica tensionada. Estrutura: Fabricada em tubo metálico de alumínio extrudado ou aço galvanizado. Seção do tubo: circular, com diâmetro de 25 mm (padrão). Solda com acabamento lixado e pintura eletrostática a pó (poliéster), com proteção anticorrosiva. Cor padrão: A definir. Assento e Encosto: Confeccionados com trama de corda náutica em poliéster com alma interna em polipropileno. Corda com diâmetro entre 5 mm e 7 mm, resistente à umidade, fungos e radiação UV. Tensionamento feito manualmente com padrão de amarração uniforme. Encosto com inclinação ergonômica. Assento com leve curvatura para acomodação anatômica. Pintura / Revestimento:</p>		R\$	R\$

			<p>Estrutura metálica com pintura eletrostática de alta resistência. Corda náutica com tingimento integral e tratamento antifúngico e anti-UV. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1000 mm a 1050 mm; Altura do assento: 750 mm; Largura: 400 mm a 450 mm; Profundidade: 500 mm Pés e Estabilidade: Pés com ponteiras de polietileno ou borracha antideslizante. Travessas metálicas de reforço e apoio para os pés em todos os lados. Capacidade de Carga: Suporte de até 120 kg. Resistência a Intempéries: Indicada para uso externo permanente. Resistente à ação do sol, chuva, maresia e variações térmicas. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
24	UND	6	<p>MESA BISTRÔ PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Mesa bistrô para uso em ambientes externos. Base metálica com detalhes em trama de corda náutica e tampo circular em madeira natural. Estrutura: Estrutura metálica em tubos de alumínio ou aço galvanizado com seção cilíndrica de aproximadamente 25 mm. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor azul marinho (ou conforme especificação do projeto). Pés levemente inclinados com ponteiras de polietileno ou borracha antiderrapante. Travamento inferior em forma de trapézio invertido para maior estabilidade. Trama / Revestimento: Base da estrutura com aplicação de corda náutica tensionada entre os tubos. Corda de poliéster com alma de polipropileno, resistente à radiação UV, umidade e abrasão. Trama feita à mão em padrão cruzado uniforme. Tampo: Tampo circular em madeira maciça ou ripada (opcionalmente teca, cumaru ou eucalipto tratado). Diâmetro aproximado: 600 mm Espessura do tampo: 20 a 25 mm. Acabamento com seladora e verniz marítimo, resistente a intempéries e variações climáticas. Altura Total: Aproximadamente 1050 mm (padrão para mesas bistrô). Capacidade: Suportar cargas de até 50 kg uniformemente distribuídas. Resistência a Intempéries: Todos os materiais utilizados devem ser apropriados para uso permanente em áreas externas. Resistentes à umidade, ação solar e maresia. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	
ITEM 25 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	UND	5	<p>MESA REDONDA COM TAMPO DE MADEIRA RIPADA.</p> <p>Mesa de jantar redonda composta por base metálica tubular com geometria orgânica e tampo em madeira natural ripada para uso externo. Estrutura: Base fabricada em tubo metálico de aço carbono ou alumínio de seção redonda (Ø16 mm a Ø20 mm), soldada em composição radial em formato cônico invertido. Acabamento com pintura eletrostática a pó (poliéster), resistente à radiação UV, umidade e maresia. Cor a definir. Tampo: Tampo redondo em madeira natural ripada (teca, cumaru ou eucalipto tratado), com acabamento lixado e aplicação de seladora e verniz náutico. Diâmetro do tampo: aproximadamente 1100 mm a 1300 mm. Espessura do tampo: entre 20 mm e 25 mm. Fixação através de estrutura metálica inferior oculta, garantindo estabilidade e</p>		R\$	R\$

		segurança. Altura total: 730 mm Capacidade de Carga: Suporta até 80 kg uniformemente distribuídos. Base Inferior: Estrutura circular metálica inferior (base de apoio) com proteção plástica nos pontos de contato com o piso. Resistência a Intempéries: Estrutura resistente a exposição solar, chuva e maresia. Tampo em madeira nobre com tratamento para ambientes externos. Pintura anticorrosiva Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$

GRUPO 05 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	UND	2	MESA LATERAL REDONDA PEQUENA. Descrição Geral: Mesa lateral com estrutura metálica tubular curvada formando uma silhueta fluida de base circular. Possui tampo redondo em material resistente, ideal para ambientes externos. Estrutura: Base confeccionada em tubos metálicos de aço carbono ou alumínio curvado, com seção redonda de 5/8" (aprox. 15,88 mm) a 1" (25,4 mm). Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou conforme especificação, com tratamento anticorrosivo e proteção contra raios UV, umidade e maresia. Soldas com acabamento lixado e sem emendas visíveis. Tampo: Tampo redondo em granito (conforme variação do fornecedor). Acabamento superior selado com impermeabilizante para uso externo. Diâmetro: 400 mm Espessura do tampo: de 20 mm a 25 mm. Altura Total: 500 mm Pés: Base inferior circular metálica com ponteiras plásticas niveladoras que evitam o contato direto com o piso e protegem contra umidade. Capacidade de Carga: Suporta até 20 kg distribuídos uniformemente. Resistência a Intempéries: Estrutura com pintura resistente a exposição solar, maresia e chuva Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
27	UND	2	MESA LATERAL REDONDA MÉDIA. Descrição Geral: Mesa lateral com estrutura metálica tubular curvada formando uma silhueta fluida de base circular. Possui tampo redondo em material resistente, ideal para ambientes externos Estrutura: Base confeccionada em tubos metálicos de aço carbono ou alumínio curvado, com seção redonda de 5/8" (aprox. 15,88 mm) a 1" (25,4 mm). Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou conforme especificação, com tratamento anticorrosivo e proteção contra raios UV, umidade e maresia. Soldas com acabamento lixado e sem emendas visíveis. Tampo: Tampo redondo em granito (conforme variação do fornecedor). Acabamento superior selado com impermeabilizante para uso externo. Diâmetro: 400 mm. Espessura do tampo: de 20 mm a 25 mm. Altura Total: 600 mm Pés: Base inferior circular metálica com ponteiras plásticas niveladoras que evitam o contato direto com o piso e protegem contra umidade. Capacidade de Carga: Suporta até 20 kg distribuídos uniformemente. Resistência a Intempéries: Estrutura com pintura resistente a exposição solar, maresia e chuva Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf .		R\$	R\$

			content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	
GRUPO 06 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	UND	2	SOFÁ ORGÂNICO 1. Descrição Geral: Sofá orgânico com linhas suaves e formas arredondadas, ideal para áreas externas. A peça deve apresentar acabamento monolítico. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 258 cm; Profundidade: 153 cm; Altura total: 70 cm; Altura do assento: 40 cm Estrutura Interna: Estrutura interna em compensado naval multilaminado tratado, com reforços metálicos em aço carbono galvanizado nas áreas de maior esforço. Base niveladora oculta, com sapatas emborrachadas para proteção do piso e estabilidade da peça. Revestimento e Estofamento: Espuma de poliuretano injetado de alta resiliência (HR), densidade D-33 no assento e D-28 no encosto, com camada adicional de espuma soft. Revestimento impermeável em tecido náutico de alto desempenho ou tecido outdoor 100% acrílico, com tratamento anti-UV, antimofe e hidro-repelente. Proteção e Durabilidade: Produto desenvolvido para uso em áreas externas, com materiais resistentes a intempéries como sol, chuva e maresia. Estrutura com tratamento antiferrugem e tecidos com resistência à abrasão. Modelo de referência: https://hiodecor.com.br/produto/sofa-floripa/ Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
29	UND	2	SOFÁ ORGÂNICO 2. Sofá orgânico com linhas suaves e formas arredondadas, ideal para áreas externas. A peça deve apresentar acabamento monolítico. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 200 cm; Profundidade: 145 cm; Altura total: 70 cm; Altura do assento: 40 cm Estrutura Interna: Estrutura interna em compensado naval multilaminado tratado, com reforços metálicos em aço carbono galvanizado nas áreas de maior esforço. Base niveladora oculta, com sapatas emborrachadas para proteção do piso e estabilidade da peça. Revestimento e Estofamento: Espuma de poliuretano injetado de alta resiliência (HR), densidade D-33 no assento e D-28 no encosto, com camada adicional de espuma soft para maior conforto. Revestimento impermeável em tecido náutico de alto desempenho ou tecido outdoor 100% acrílico, com tratamento anti-UV, antimofe e hidro-repelente. Proteção e Durabilidade: Produto desenvolvido para uso em áreas externas, com materiais resistentes a intempéries como sol, chuva e maresia. Estrutura com tratamento antiferrugem e tecidos com resistência à abrasão. Modelo de referência: https://hiodecor.com.br/produto/sofa-ilha-grande/ Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
30	UND	2	PUFF ORGÂNICO FINAL. Puff com design orgânico e formas arredondadas para ambientes externos. Dimensões: Largura: 88cm; Profundidade: 80cm; Altura: 45 cm Estrutura Interna: Estrutura confeccionada em madeira de reflorestamento, com reforço em compensado multilaminado. Toda a		R\$	R\$

		estrutura deve ter tratamento antifúngico e inseticida. Base com pés ocultos em polímero de alta resistência, que elevam levemente o puff do solo. Estofamento: Espuma de poliuretano de densidade D-28. Camada superior em manta de fibra siliconada. Revestimento: Revestimento impermeável em tecido náutico de alto desempenho ou tecido outdoor 100% acrílico, com tratamento anti-UV, antimofo e hidro-repelente. Proteção e Durabilidade: Todos os materiais utilizados são indicados para uso em áreas externas cobertas ou semiabertas, desde que protegidos de exposição direta e prolongada à chuva. Revestimentos com possibilidade de aplicação de tratamentos hidrorrepelentes e anti-UV para maior proteção contra intempéries. Modelo de referência: https://hiodecor.com.br/produto/puff-itamaraca/ Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$		

O valor total de nossa proposta é de R\$ (valor por extenso), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025 – SESC – SENAC/RN e seus anexos.

Nossa proposta tem validade mínima de **60 (sessenta) dias corridos**. Caso este prazo se encerre sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, o mesmo ficará automaticamente prorrogado, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Nos preços apresentados estão inclusos todos e quaisquer custos – diretos e indiretos – e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação, frete e hospedagem, se for o caso.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar o contrato o seguinte responsável:

Nome: _____
 Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)
 CPF: _____ RG: _____
 Endereço: _____

▪ **Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.**

▪ **Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.**

- **Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.**
- **Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.**

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 387/2025-SESC - SENAC/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SESC - SENAC/RN

CONTRATO Nº /2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SESC-AR/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.591.097/0001-42 com sede à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-070, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado CONTRATANTE, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC-AR/RN**, inscrito no CNPJ 03.640.285/0001-13, com sede à Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. [REDACTED]
[REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado CONTRATANTE, em face do Pregão Eletrônico nº 029/2025 – SESC- SENAC/RN, **RESOLVEM** celebrar com a Empresa **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com endereço na Rua xxxx, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **XXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***xxx-**, Telefone: xxx, E-mail: xxx, residente e domiciliado (a) em xxx, resolvem celebrar o presente contrato nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie e consoante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do ROOFTOP do Condomínio Casa do Comércio, conforme especificações e quantitativos descritos neste instrumento.

1.2 O valor total ora pactuado é de R\$ xxx (xxx), conforme preços unitários e totais descritos no quadro abaixo:

GRUPO 1 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	1	SOFÁ MODULAR (DIREITO) PARA ÁREA EXTERNA COM BASE EM ALUMÍNIO E MADEIRA SINTÉTICA. DESCRÍÇÃO GERAL: Sofá modular de 2 lugares com mesa lateral integrada, para ambientes externos. ESTRUTURA: Material: Estrutura principal em alumínio extrudado, com tratamento anticorrosivo; Perfil: Tubo retangular com dimensões mínimas de 40 x 20 mm e espessura mínima de 2 mm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou grafite fosco, resistente aos raios UV e intempéries; Base de apoio: Pés		R\$	R\$

			<p>com sapatas niveladoras em PVC rígido, antiderrapante; Sistema modular que permita fixação através de encaixe metálico ou travas. ASSENTO E ENCOSTO: Espuma do Assento: Espuma de poliuretano de densidade mínima de D28 de alta resiliência, com espessura mínima de 10 cm; Encosto: Almofadas soltas com espuma de densidade D23, com fibra siliconada interna; Revestimento: Tecido impermeável tipo náutico (Sunbrella®, Acquablock® ou similar), com proteção UV, antifúngico e resistente ao desbotamento; Cor do tecido: Personalizável conforme cartela do fornecedor; Fechamento das capas: Zíper invisível para retirada e lavagem das capas.</p> <p>MESA LATERAL INTEGRADA: Tampo: Ripado horizontal em madeira natural (ipê, cumaru, etc.); Fixação: Base parafusada diretamente à estrutura do sofá, sem rebarbas. RESISTÊNCIA E MANUTENÇÃO: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura total: 175 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do assento (com almofada): 45 cm; Altura do encosto (com almofada): 75 cm; Largura da mesa lateral: 35 cm</p> <p>Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf, Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		
2	UND	1	<p>SOFÁ MODULAR (ESQUERDO) PARA ÁREA EXTERNA COM BASE EM ALUMÍNIO E MADEIRA SINTÉTICA.</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Sofá modular de 2 lugares com mesa lateral integrada, para ambientes externos.</p> <p>ESTRUTURA: Material: Estrutura principal em alumínio extrudado, com tratamento anticorrosivo; Perfil: Tubo retangular com dimensões mínimas de 40 x 20 mm e espessura mínima de 2 mm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou grafite fosco, resistente aos raios UV e intempéries;</p> <p>Base de apoio: Pés com sapatas niveladoras em PVC rígido, antiderrapante;</p> <p>Sistema modular que permita fixação através de encaixe metálico ou travas.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Espuma do Assento: Espuma de poliuretano de densidade mínima de D28 de alta resiliência, com espessura mínima de 10 cm;</p> <p>Encosto: Almofadas soltas com espuma de densidade D23, com fibra siliconada interna;</p> <p>Revestimento: Tecido</p>	R\$	R\$

			<p>impermeável tipo náutico (Sunbrella®, Acquablock® ou similar), com proteção UV, antifúngico e resistente ao desbotamento; Cor do tecido: Personalizável conforme cartela do fornecedor; Fechamento das capas: Zíper invisível para retirada e lavagem das capas. MESA LATERAL INTEGRADA: Tampo: Ripado horizontal em madeira natural (ipê, cumaru, etc.); Fixação: Base parafusada diretamente à estrutura do sofá, sem rebarbas. RESISTÊNCIA E MANUTENÇÃO: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura total: 175 cm; Profundidade: 70 cm; Altura do assento (com almofada): 45 cm; Altura do encosto (com almofada): 75 cm; Largura da mesa lateral: 35 cm Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf, Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
3	UND	5	<p>POLTRONA MODULAR PARA ÁREA EXTERNA.</p> <p>Descrição Geral: Poltrona modular sem braços com estrutura metálica e almofadas estofadas. Indicada para áreas externas. Estrutura: Material: Alumínio estrutural de alta resistência. Perfil dos tubos: Tubos retangulares em alumínio com seção de 40 mm x 20 mm e espessura mínima de 2 mm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster), com proteção UV e resistência à maresia, na cor preta ou grafite; Pés: Com sapatas niveladoras em PVC, para ajuste em pisos irregulares. Fixação e Soldas: Soldas contínuas com acabamento lixado, sem arestas ou rebarbas. Assento: Espuma do Assento: Espuma de poliuretano de densidade mínima de D28 de alta resiliência, com espessura mínima de 10 cm; Encosto: Almofadas soltas com espuma de densidade D23, com fibra siliconada interna; Revestimento: Tecido impermeável tipo náutico (Sunbrella®, Acquablock® ou similar), com proteção UV, antifúngico e resistente ao desbotamento; Cor do tecido: Personalizável conforme cartela do fornecedor; Fechamento das capas: Zíper invisível para retirada e lavagem das capas. Encosto: Tipo: Almofada solta, com estrutura interna em manta siliconada ou espuma soft D23. Revestimento: Mesmo tecido do assento (impermeável, resistente a raios UV e fácil limpeza). Fixação: Encosto apoiado com inclinação</p>	R\$	R\$	

			<p>ergonômica sobre a estrutura metálica com cintas de fixação traseiras. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 75 cm; Altura do assento: 45 cm Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
4	UND	9	<p>PUFF MODULAR PARA ÁREA EXTERNA.</p> <p>Descrição Geral: Puff modular de área externa. Estrutura metálica com pintura resistente e almofada estofada com tecido náutico. Estrutura: Material: Alumínio estrutural com tratamento anticorrosivo. Perfil dos tubos: Tubos retangulares em alumínio com seção de 40 mm x 20 mm e espessura mínima de 2 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) com proteção UV e resistência à maresia, na cor preta ou grafite. Pés: Equipado com sapatas niveladoras em PVC ou nylon, para proteção do piso e ajuste de nivelamento. Fixação e Soldagem: Soldas contínuas com acabamento limpo e livre de rebarbas. Assento/Almofada Superior: Base do assento: Estrutura com cintas elásticas de alta resistência ou chapa perfurada de alumínio. Espuma: Densidade D28, com espessura mínima de 10 cm. Revestimento da almofada: Tecido náutico impermeável, 100% poliéster com resina acrílica, resistente a mofo, água, abrasão e raios UV. Fixação: Almofada com tiras de amarração laterais para fixação à estrutura metálica. Capa removível. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 70 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 45 cm (estrutura + almofada) Observações Complementares: Módulo compatível com outros elementos modulares da mesma linha. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá</p>	R\$	R\$	

			apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
5	UND	1	SOFÁ MODULAR COM BRAÇO (ESQUERDA) PARA ÁREA EXTERNA. Descrição Geral: Sofá modular com braço lateral para ambientes externos. Estrutura metálica com pintura anticorrosiva e almofadas com revestimento impermeável. Projetado para uso isolado ou em composição com outros módulos. Estrutura: Material: Alumínio extrudado com tratamento anticorrosivo por anodização ou fosfatização. Perfis utilizados: Tubos retangulares de alumínio, seção mínima de 40 mm x 20 mm e espessura de 2 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor grafite ou preta, com aditivos anti-UV e resistência à maresia. Braço lateral: Integrado à estrutura, podendo conter detalhe em madeira plástica ou natural tratada. Pés: Com sapatas niveladoras em PVC, polipropileno ou nylon. Assento e Encosto: Base do assento: Suporte com cintas elásticas de alta resistência ou chapa perfurada em alumínio. Espuma do assento: Densidade D28 com altura mínima de 10 cm. Espuma do encosto: Densidade D23, em formato de rolo ou almofada solta. Almofadas: Solta, sustentadas por encosto com barras de apoio metálicas. Revestimento: Tecido náutico 100% poliéster com tratamento impermeabilizante, resistente a intempéries, raios UV, fungos e abrasão. Capas com zíper: Removíveis para higienização. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento ; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 140 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 75 cm (com encosto); Altura do assento: 45 cm; Altura do braço: 60 cm Observações Complementares: Deve permitir ser acoplado a outros módulos da mesma linha (centro, canto, puff). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
6	UND	1	SOFÁ MODULAR COM BRAÇO (DIREITO) PARA ÁREA EXTERNA. Descrição Geral: Sofá modular com braço lateral para ambientes externos. Estrutura metálica com pintura		R\$	R\$

			<p>anticorrosiva e almofadas com revestimento impermeável. Projetado para uso isolado ou em composição com outros módulos. Estrutura: Material: Alumínio extrudado com tratamento anticorrosivo por anodização ou fosfatização. Perfis utilizados: Tubos retangulares de alumínio, seção mínima de 40 mm x 20 mm e espessura de 2 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor grafite ou preta, com aditivos anti-UV e resistência à maresia. Braço lateral: Integrado à estrutura, podendo conter detalhe em madeira plástica ou natural tratada. Pés: Com sapatas niveladoras em PVC, polipropileno ou nylon. Assento e Encosto: Base do assento: Suporte com cintas elásticas de alta resistência ou chapa perfurada em alumínio. Espuma do assento: Densidade D28 com altura mínima de 10 cm. Espuma do encosto: Densidade D23, em formato de rolo ou almofada solta. Almofadas: Solta, sustentadas por encosto com barras de apoio metálicas. Revestimento: Tecido náutico 100% poliéster com tratamento impermeabilizante, resistente a intempéries, raios UV, fungos e abrasão. Capas com zíper: Removíveis para higienização. Resistência e Manutenção: Proteção UV: Todos os materiais devem ser resistentes aos raios solares e não apresentar desbotamento; Resistência a intempéries: Estrutura e revestimentos devem ser resistentes a exposição contínua à chuva, sol e maresia; Limpeza: Apresentar superfícies laváveis. Dimensões Aproximadas: Largura: 140 cm; Profundidade: 70 cm; Altura total: 75 cm (com encosto); Altura do assento: 45 cm; Altura do braço: 60 cm Observações Complementares: Deve permitir ser acoplado a outros módulos da mesma linha (centro, canto, puff). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		
7	UND	5	<p>MESA DE CENTRO.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de centro com linhas retas e estrutura robusta, projetada para uso em áreas externas. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção retangular (aproximadamente 40 x 20 mm), com espessura mínima de 2 mm. Soldas com acabamento lixado e uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) sobre tratamento anticorrosivo. Acabamento Estrutural: Cor preta ou grafite. Superfície resistente a riscos, desbotamento e abrasão, própria para ambientes</p>	R\$	R\$

		externos. Tampo: Em madeira natural de alta densidade como cumaru, ipê ou teka. Tratamento com verniz náutico ou seladora específica para áreas externas, com proteção UV. Espessura do tampo: 20 mm. Fixado à estrutura com parafusos de aço inox, sem elementos aparentes na face superior. Pés: Com sapatas niveladoras em polietileno ou borracha, antiderrapantes, garantindo estabilidade em pisos irregulares. Dimensões Aproximadas: Largura: 700 mm; Profundidade: 700 mm; Altura: 300 mm Resistência: Suporta carga mínima de 120 kg distribuída uniformemente. Alta resistência à exposição contínua ao sol, chuva e vento. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DO GRUPO

R\$

GRUPO 2 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	UND	2	SOFÁ 2 LUGARES COM MESA LATERAL ESQUERDA SEM BRAÇO. Descrição Geral: Sofá de dois lugares para uso em ambientes externos, com mesa lateral integrada. A peça deve ter estrutura metálica com acabamento fosco, madeira de alta durabilidade e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Mesa Lateral Integrada: Tampo em madeira natural (ex.: cumaru, teka ou ipê) com acabamento lixado e selado com verniz náutico ou óleo para madeira externa. Acoplada de forma estrutural ao corpo do sofá, sem peças móveis. Dimensão aproximada da mesa: 400 x 600 mm. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível		R\$	R\$

			<p>Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total (incluindo mesa): 1800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência e Manutenção: Suporta carga mínima de 120 kg distribuída uniformemente. Alta resistência à exposição contínua ao sol, chuva e vento. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
9	UND	2	<p>SOFÁ DE CANTO. Descrição Geral: Sofá de canto para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total : 1870 mm; Profundidade: 990 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
10	UND	4	<p>SOFÁ 2 LUGARES COM BRAÇOS. Descrição Geral: Sofá de dois lugares com braços para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às</p>		R\$	R\$

			<p>intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com sapatas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total : 1600 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 400 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		
11	UND	2	<p>SOFÁ 2 LUGARES SEM BRAÇOS.</p> <p>Descrição Geral: Sofá de dois lugares sem braços para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas, proporcionando estética uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com</p>	R\$	R\$

			<p>sapatilhas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total : 1600 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
12	UND	4	<p>POLTRONA COM BRAÇOS.</p> <p>Descrição Geral: Poltrona com braços para uso em ambientes externos. Estrutura metálica e almofadas estofadas com tecidos resistentes às intempéries. Estrutura: Fabricada em tubo de alumínio extrudado de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm ou 30 x 30 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com soldas limpas e lixadas. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor cinza grafite ou sob especificação, com tratamento anticorrosivo. Tramado paralelo com a corda 6mm ou chata 10mm na parte posterior do encosto. Assento e Encosto (Estofamento): Assento: Espuma 10cm de densidade D28 com revestimento em tecido náutico (impermeável e resistente a raios UV, bolor e cloro). Encosto: Almofadas soltas com enchimento em fibra siliconada ou manta acrílica. Tecido: Tecido impermeável tipo Sunbrella®, Acquablock® ou similar, próprio para uso externo. Fechamento: Zíper invisível. Pés: Em alumínio com sapatilhas niveladoras de polietileno ou borracha antiderrapante. Dimensões Aproximadas: Comprimento total: 850 mm; Profundidade: 800 mm; Altura total (incluindo encosto e almofadas): 700 mm; Altura do assento: 450 mm Resistência: Capacidade de carga por assento: mínimo de 120 kg. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
13	UND	2	<p>MESA DE CENTRO RETANGULAR PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de centro retangular para ambientes externos. Estrutura metálica robusta e tampo</p>		R\$	R\$

			<p>em madeira natural. Estrutura: Confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência, com perfis tubulares de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Processo de soldagem com acabamento lixado e uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) com pré-tratamento anticorrosivo. Estrutura bicolor: base com acabamento na cor madeira natural (ou pintura em tonalidade "teca") e moldura superior em cinza escuro ou grafite. Tampo: Em madeira natural como cumaru ou ipê, tratada com verniz náutico ou óleo protetor para uso externo. Espessura mínima: 20 mm. Painéis fixados à estrutura com parafusos ocultos, garantindo estabilidade e estética limpa. Pés: Estrutura com travessas inferiores e pés com sapatas niveladoras em polietileno ou borracha. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1200 mm; Largura: 830 mm; Altura: 320 mm Capacidade e Resistência: Suporta carga de até 150 kg distribuída uniformemente. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
14	UND	4	<p>MESA DE CENTRO QUADRANGULAR PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de centro retangular para ambientes externos. Estrutura metálica robusta com madeira natural. Estrutura: Confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência, com perfis tubulares de seção quadrada ou retangular (aproximadamente 50 x 25 mm), espessura mínima de 1,5 mm. Processo de soldagem com acabamento lixado e uniforme. Pintura eletrostática a pó (poliéster) com pré-tratamento anticorrosivo. Estrutura bicolor: base com acabamento na cor madeira natural (ou pintura em tonalidade "teca") e moldura superior em cinza escuro ou grafite. Tampo: Em madeira natural como cumaru ou ipê, tratada com verniz náutico ou óleo protetor para uso externo. Espessura mínima: 20 mm. Painéis fixados à estrutura com parafusos ocultos, garantindo estabilidade e estética limpa. Pés: Estrutura com travessas inferiores e pés com sapatas niveladoras em polietileno ou borracha, para uso seguro em superfícies irregulares e proteção do piso. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 800 mm; Largura: 800 mm; Altura: 320 mm Capacidade e</p>	R\$	R\$	

		Resistência: Suporta carga de até 150 kg distribuída uniformemente. Estrutura e revestimentos preparados para suportar exposição contínua a intempéries (sol, chuva, maresia). Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO GRUPO

R\$

ITEM 15 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	UND	4	<p>MESA DE JANTAR RETANGULAR.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de jantar retangular com tampo ripado e estrutura em alumínio, para ambientes externos. Estrutura: Fabricada em perfis tubulares de alumínio extrudado de alta resistência, com seção retangular (aproximadamente 80 x 40 mm), espessura mínima de 2 mm. Acabamento com soldas polidas e uniformes. Pintura eletrostática a pó (poliéster), com tratamento anticorrosivo. Cor padrão: preta fosca ou grafite (ou conforme especificado em projeto). Pés em formato de "U" invertido. Tampo: Ripado, composto por réguas de madeira natural (ex.: cumaru, ipê, teka) com espaçamento entre as ripas para escoamento de água. Tratamento com verniz náutico, seladora impermeabilizante ou óleo específico para uso externo, com proteção UV. Espessura mínima das ripas: 20 mm. Fixação por parafusos de aço inox, com acabamento oculto na superfície. Pés: Equipados com sapatas niveladoras ajustáveis em polietileno ou borracha. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 2000 mm; Largura: 1000 mm; Altura: 750 mm Resistência: Capacidade de carga distribuída de até 200 kg. Alta resistência a agentes externos como sol intenso, chuva, umidade e maresia. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$

VALOR TOTAL

R\$

ITEM 16 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	UND	44	CADEIRA EM ALUMÍNIO COM TRAMA SINTÉTICA.		R\$	R\$

		<p>Descrição Geral: Cadeira individual para áreas externas com estrutura tubular metálica, assento em trama sintética. Estrutura: Confeccionada em tubo de alumínio extrudado de seção circular com espessura mínima de 1,2 mm, diâmetro nominal de 1 polegada. Estrutura soldada por processo MIG. Pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento anticorrosivo. Encosto e Braços: Estrutura contínua em tubo de alumínio curvado, soldada à base com design anatômico. Montantes verticais espaçados uniformemente (estilo gradil). Assento: Confeccionado com trama manual em fibra sintética de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a raios UV e à umidade. Trançado tipo "bifilar cruzado" (flat ou round conforme modelo), com espaçamento uniforme e acabamento firme, fixado à estrutura por amarração e tensionamento. Acabamentos: Todas as extremidades do tubo recebem ponteiras plásticas de proteção antiderrapante e para vedação contra entrada de água e insetos. Tratamentos e Resistência: Estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização antes da pintura. Pintura com resina poliéster para ambientes externos, resistente a UV, maresia e abrasão. Trama sintética com aditivo anti-UV e resistência à variação térmica de -10°C a +60°C. Produto resistente à água e intempéries. Medidas Aproximadas: Altura total: 80 cm; Largura: 58 cm; Profundidade: 55 cm; Altura do assento: 45 cm; Altura dos braços: 65 cm. Capacidade de carga: Superta até 120 kg de carga distribuída. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL**R\$****ITEM 17 (COMPRAS.GOV)**

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	UND	4	CHAISE DE DESCANSO DUPLA EM TELA NÁUTICA E ESTRUTURA METÁLICA. Descrição Geral: Chaise de descanso dupla projetada para áreas externas. Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi e superfície em tela náutica tensionada. Estrutura: Material: Estrutura fabricada em tubo metálico de aço carbono galvanizado a fogo. Formato do Tubo: Tubo de seção circular com diâmetro de 38 mm e espessura mínima de 2,0 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor à definir. Soldas: Realizadas por processo MIG, lixadas e protegidas contra oxidação. Pés: Apoio direto no solo com ponteiras de proteção plástica antiderrapante. Estrutura modular: Possui travamentos ortogonais para estabilidade e sustentação. Assento: Tipo: Assento contínuo para duas pessoas com leve		R\$	R\$

			<p>concavidade ergonômica. Material: Tela náutica tensionada, composta por fios de poliéster revestidos em PVC de alta resistência. Malha: Tipo rede com trama quadriculada de 5x5 cm, com acabamento em nós de polietileno selados. Fixação: Presa à estrutura com cordas náuticas tensionadas de alta tenacidade. A superfície flexível da tela náutica proporciona sustentação adaptável ao corpo, dispensando o uso de espuma ou almofadas. Resistência: Proteção UV: Tela com aditivos anti-UV, resistente à exposição prolongada ao sol sem perda de propriedades mecânicas. Resistência à umidade: Estrutura e trama resistentes à maresia, cloro e intempéries. Dimensões aproximadas: Largura: 180 cm; Profundidade: 180 cm; Altura do assento (centro da concavidade): 30 cm; Altura dos cantos: 50 cm. Modelo de referência: https://www.tidelli.com/pt/collections/chaises-aybeds/products/7088-sailor-chaise. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>			
VALOR TOTAL					R\$	
GRUPO 03 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	UND	5	<p>LUMINÁRIA DECORATIVA PARA ÁREAS EXTERNAS (GRANDE). Descrição Geral: Luminária decorativa de piso composta por estrutura em trama de fibra sintética e globo de vidro leitoso com bocal interno. Para uso em áreas externas. Estrutura: Confeccionada com armação metálica em alumínio tubular ou aço galvanizado de alta resistência, modelada em formato cônico ou trapézio. Revestida com trama artesanal em fibra sintética (polietileno), com proteção contra raios UV e ação da umidade. Acabamento entrelaçado feito à mão. Estrutura interna com reforço para sustentação do globo e fiação. Trama / Revestimento: Fibra sintética extrudada com seção cilíndrica de aproximadamente 6 mm. Alta resistência à radiação solar, chuva e variações de temperatura. Lavável e de fácil manutenção. Difusor / Globo de Luz: Globo esférico em vidro leitoso (fosco), com diâmetro aproximado de 150 a 200 mm. Protegido internamente dentro da estrutura trama. Vedação com anel de silicone para evitar entrada de umidade. Grau de proteção IP44 ou superior. Soquete / Bocal: Tipo E27, compatível com lâmpadas LED até 15W. Bocal em porcelana ou termoplástico de engenharia, resistente ao calor. Fiação interna isolada, própria para ambientes externos. Dimensões Aproximadas: Altura: 1280mm; Diâmetro: 430 mm. Instalação e Alimentação: Alimentação bivolt (127V / 220V). Cabo elétrico embutido, com saída inferior para conexão em piso ou parede. Com interruptor on/off ou para automação. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
19	UND	5	<p>LUMINÁRIA DECORATIVA PARA ÁREAS EXTERNAS (MÉDIA). Descrição Geral: Luminária decorativa de piso composta por estrutura em trama de fibra sintética e globo de vidro leitoso com bocal interno. Para uso em áreas externas. Estrutura: Confeccionada com armação metálica em alumínio tubular ou aço galvanizado de alta resistência, modelada em formato cônico ou trapézio. Revestida com trama artesanal em fibra sintética (polietileno), com proteção contra raios UV e ação da umidade. Acabamento entrelaçado feito à</p>		R\$	R\$

			mão, em cor natural (bege, palha ou sob especificação). Estrutura interna com reforço para sustentação do globo e fiação. Trama / Revestimento: Fibra sintética extrudada com seção cilíndrica de aproximadamente 6 mm. Alta resistência à radiação solar, chuva e variações de temperatura. Lavável e de fácil manutenção. Difusor / Globo de Luz: Globo esférico em vidro leitoso (fosco), com diâmetro aproximado de 150 a 200 mm. Protegido internamente dentro da estrutura trama. Vedação com anel de silicone para evitar entrada de umidade. Grau de proteção IP44 ou superior. Soquete / Bocal: Tipo E27, compatível com lâmpadas LED até 15W. Bocal em porcelana ou termoplástico de engenharia, resistente ao calor. Fiação interna isolada, própria para ambientes externos. Dimensões Aproximadas: Altura: 1080mm; Diâmetro: 430 mm Instalação e Alimentação: Alimentação bivolt (127V / 220V). Cabo elétrico embutido, com saída inferior para conexão em piso ou parede. Interruptor on/off ou para automação. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
20	UND	5	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA ÁREAS EXTERNAS (PEQUENA). Descrição Geral: Luminária decorativa de piso composta por estrutura em trama de fibra sintética e globo de vidro leitoso com bocal interno. Indicada para uso em áreas externas. Estrutura: Confeccionada com armação metálica em alumínio tubular ou aço galvanizado de alta resistência, modelada em formato cônico ou trapézio. Revestida com trama artesanal em fibra sintética (polietileno), com proteção contra raios UV e ação da umidade. Acabamento entrelaçado feito à mão, em cor natural (bege, palha ou sob especificação). Estrutura interna com reforço para sustentação do globo e fiação. Trama / Revestimento: Fibra sintética extrudada com seção cilíndrica de aproximadamente 6 mm. Alta resistência à radiação solar, chuva e variações de temperatura. Lavável e de fácil manutenção. Difusor / Globo de Luz: Globo esférico em vidro leitoso (fosco), com diâmetro aproximado de 150 a 200 mm. Protegido internamente dentro da estrutura trama. Vedação com anel de silicone para evitar entrada de umidade. Grau de proteção IP44 ou superior. Soquete / Bocal: Tipo E27, compatível com lâmpadas LED até 15W. Bocal em porcelana ou termoplástico de engenharia, resistente ao calor. Fiação interna isolada, própria para ambientes externos. Dimensões Aproximadas: Altura: 880mm; Diâmetro: 430 mm Instalação e Alimentação: Alimentação bivolt (127V / 220V). Cabo elétrico embutido, com saída inferior para conexão em piso ou parede. Com interruptor on/off ou para automação. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$
ITEM 21 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	UND	8	POLTRONA EXTERNA DE DESIGN ORGÂNICO EM FIBRA SINTÉTICA. Descrição Geral: Poltrona para ambientes externos.		R\$	R\$

		<p>Estrutura robusta e acabamento em materiais resistentes às intempéries. Estrutura: Material: Estrutura interna confeccionada em tubo de alumínio extrudado, com tratamento anticorrosivo. Formato do Tubo: Tubo de seção circular com diâmetro de 25 mm e espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor da fibra ou metálica, conforme paleta definida pelo fabricante. Pés: Também em alumínio tubular com ponteiras emborrachadas antideslizantes e resistentes à umidade. Assento e encosto: Tipo: Assento e encosto contínuos com leve inclinação para ergonomia, fixados à estrutura tubular. Trama: Fibra sintética (polietileno de alta densidade), resistente aos raios UV, umidade e variações climáticas. Espessura da Fibra: 6 mm, tipo corda náutica tensionada manualmente. Cor da Fibra: a especificar conforme paleta do fabricante. Acabamento da Trama: Entrelaçamento tensionado artesanal, com acabamento em nó interno oculto. Resistência e manutenção: Proteção UV: Fibra com aditivos UV, não desbotá com exposição ao sol. Resistência a intempéries para uso contínuo em áreas externas, resistente à chuva, maresia e variações térmicas. Dimensões aproximadas: Largura: 700 mm; Profundidade: 810 mm; Altura total: 760 mm; Altura do assento: 350 mm</p> <p>Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf.</p> <p>Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL**R\$****ITEM 22 (COMPRAS.GOV)**

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	UND	2	<p>MESA DE CENTRO REDONDA PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Descrição Geral: Mesa de centro redonda com estrutura metálica revestida com corda náutica tensionada e tampo em madeira natural ripada. Estrutura: Base fabricada em tubo metálico de alumínio ou aço galvanizado de seção circular (aproximadamente Ø25 mm). Pintura eletrostática a pó (poliéster), resistente a intempéries. Cor da estrutura metálica: a definir. Trama: Revestimento da estrutura com corda náutica em poliéster de alta tenacidade, com alma interna em polipropileno. Diâmetro da corda: entre 5 mm e 7 mm. Trama vertical tensionada manualmente, com espaçamento uniforme; Corda com tratamento anti-UV, antifúngico e resistente à umidade e ao calor.</p> <p>Tampo: Tampo redondo em madeira maciça natural (como teca, cumaru ou eucalipto autoclavado). Diâmetro aproximado: 700 mm</p> <p>Espessura: 20 a 25 mm; Acabamento com seladora impregnante e verniz marítimo, garantindo maior resistência ao uso externo. Altura: 350 mm</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 50 kg uniformemente distribuídos. Pés: Base com apoio contínuo circular ou com discretas ponteiras emborrachadas para proteção de pisos e antiderrapância.</p> <p>Resistência a Intempéries: Materiais adequados para exposição contínua ao tempo, inclusive regiões litorâneas. Estrutura, trama e tampo resistentes à radiação solar, umidade, chuva e maresia.</p> <p>Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf.</p> <p>Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$

VALOR TOTAL**R\$**

GRUPO 04 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	UND	12	<p>BANQUETA ALTA SEM BRAÇO PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Descrição Geral: Banqueta alta para uso em áreas externas, com estrutura metálica tubular e encosto/assento em corda náutica tensionada. Estrutura: Fabricada em tubo metálico de alumínio extrudado ou aço galvanizado. Seção do tubo: circular, com diâmetro de 25 mm (padrão). Solda com acabamento lixado e pintura eletrostática a pó (poliéster), com proteção anticorrosiva. Cor padrão: A definir. Assento e Encosto: Confeccionados com trama de corda náutica em poliéster com alma interna em polipropileno. Corda com diâmetro entre 5 mm e 7 mm, resistente à umidade, fungos e radiação UV. Tensionamento feito manualmente com padrão de amarração uniforme. Encosto com inclinação ergonômica. Assento com leve curvatura para acomodação anatômica. Pintura / Revestimento: Estrutura metálica com pintura eletrostática de alta resistência. Corda náutica com tingimento integral e tratamento antifúngico e anti-UV. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1000 mm a 1050 mm; Altura do assento: 750 mm; Largura: 400 mm a 450 mm; Profundidade: 500 mm Pés e Estabilidade: Pés com ponteiras de polietileno ou borracha antideslizante. Travessas metálicas de reforço e apoio para os pés em todos os lados. Capacidade de Carga: Suporte de até 120 kg. Resistência a Intempéries: Indicada para uso externo permanente. Resistente à ação do sol, chuva, maresia e variações térmicas. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
24	UND	6	<p>MESA BISTRÔ PARA ÁREAS EXTERNAS.</p> <p>Mesa bistrô para uso em ambientes externos. Base metálica com detalhes em trama de corda náutica e tampo circular em madeira natural. Estrutura: Estrutura metálica em tubos de alumínio ou aço galvanizado com seção cilíndrica de aproximadamente 25 mm. Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor azul marinho (ou conforme especificação do projeto). Pés levemente inclinados com ponteiras de polietileno ou borracha antiderrapante. Travamento inferior em forma de trapézio invertido para maior estabilidade. Trama / Revestimento: Base da estrutura com aplicação de corda náutica tensionada entre os tubos. Corda de poliéster com alma de polipropileno, resistente à radiação UV, umidade e abrasão. Trama feita à mão em padrão cruzado uniforme. Tampo: Tampo circular em madeira maciça ou ripada (opcionalmente teca, cumaru ou eucalipto tratado). Diâmetro aproximado: 600 mm Espessura do tampo: 20 a 25 mm. Acabamento com seladora e verniz marítimo, resistente a intempéries e variações climáticas. Altura Total: Aproximadamente 1050 mm (padrão para mesas bistrô). Capacidade: Suportar cargas de até 50 kg uniformemente distribuídas. Resistência a Intempéries: Todos os materiais utilizados devem ser apropriados para uso permanente em áreas externas. Resistentes à umidade, ação solar e maresia. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf. Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$

ITEM 25 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	UND	5	MESA REDONDA COM TAMPO DE MADEIRA RIPADA. Mesa de jantar redonda composta por base metálica tubular com geometria orgânica e tampo em madeira natural ripada para uso externo. Estrutura: Base fabricada em tubo metálico de aço carbono ou alumínio de seção redonda (Ø16 mm a Ø20 mm), soldada em composição radial em formato cônico invertido. Acabamento com pintura eletrostática a pó (poliéster), resistente à radiação UV, umidade e maresia. Cor a definir. Tampo: Tampo redondo em madeira natural ripada (teca, cumaru ou eucalipto tratado), com acabamento lixado e aplicação de seladora e verniz náutico. Diâmetro do tampo: aproximadamente 1100 mm a 1300 mm. Espessura do tampo: entre 20 mm e 25 mm. Fixação através de estrutura metálica inferior oculta, garantindo estabilidade e segurança. Altura total: 730 mm Capacidade de Carga: Suporta até 80 kg uniformemente distribuídos. Base Inferior: Estrutura circular metálica inferior (base de apoio) com proteção plástica nos pontos de contato com o piso. Resistência a Intempéries: Estrutura resistente a exposição solar, chuva e maresia. Tampo em madeira nobre com tratamento para ambientes externos. Pintura anticorrosiva Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$
GRUPO 05 (COMPRAS.GOV)						
Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	UND	2	MESA LATERAL REDONDA PEQUENA. Descrição Geral: Mesa lateral com estrutura metálica tubular curvada formando uma silhueta fluida de base circular. Possui tampo redondo em material resistente, ideal para ambientes externos. Estrutura: Base confeccionada em tubos metálicos de aço carbono ou alumínio curvado, com seção redonda de 5/8" (aprox. 15,88 mm) a 1" (25,4 mm). Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou conforme especificação, com tratamento anticorrosivo e proteção contra raios UV, umidade e maresia. Soldas com acabamento lixado e sem emendas visíveis. Tampo: Tampo redondo em granito (conforme variação do fornecedor). Acabamento superior selado com impermeabilizante para uso externo. Diâmetro: 400 mm Espessura do tampo: de 20 mm a 25 mm. Altura Total: 500 mm Pés: Base inferior circular metálica com ponteiras plásticas niveladoras que evitam o contato direto com o piso e protegem contra umidade. Capacidade de Carga: Suporta até 20 kg distribuídos uniformemente. Resistência a Intempéries: Estrutura com pintura resistente a exposição solar, maresia e chuva Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf . Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
27	UND	2	MESA LATERAL REDONDA MÉDIA.		R\$	R\$

		<p>Descrição Geral: Mesa lateral com estrutura metálica tubular curvada formando uma silhueta fluida de base circular. Possui tampo redondo em material resistente, ideal para ambientes externos. Estrutura: Base confeccionada em tubos metálicos de aço carbono ou alumínio curvado, com seção redonda de 5/8" (aprox. 15,88 mm) a 1" (25,4 mm). Pintura eletrostática a pó (poliéster) na cor preta ou conforme especificação, com tratamento anticorrosivo e proteção contra raios UV, umidade e maresia. Soldas com acabamento lixado e sem emendas visíveis. Tampo: Tampo redondo em granito (conforme variação do fornecedor). Acabamento superior selado com impermeabilizante para uso externo. Diâmetro: 400 mm. Espessura do tampo: de 20 mm a 25 mm. Altura Total: 600 mm</p> <p>Pés: Base inferior circular metálica com ponteiras plásticas niveladoras que evitam o contato direto com o piso e protegem contra umidade. Capacidade de Carga: Suporta até 20 kg distribuídos uniformemente. Resistência a Intempéries: Estrutura com pintura resistente a exposição solar, maresia e chuva. Modelo de referência: https://cabannamoveis.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CATALOGO_CABANNA_2022-1.pdf.</p> <p>Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DO GRUPO
R\$
GRUPO 06 (COMPRAS.GOV)

Item	Und	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	UND	2	<p>SOFÁ ORGÂNICO 1.</p> <p>Descrição Geral: Sofá orgânico com linhas suaves e formas arredondadas, ideal para áreas externas. A peça deve apresentar acabamento monolítico. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 258 cm; Profundidade: 153 cm; Altura total: 70 cm; Altura do assento: 40 cm. Estrutura Interna: Estrutura interna em compensado naval multilaminado tratado, com reforços metálicos em aço carbono galvanizado nas áreas de maior esforço. Base niveladora oculta, com sapatas emborrachadas para proteção do piso e estabilidade da peça. Revestimento e Estofamento: Espuma de poliuretano injetado de alta resiliência (HR), densidade D-33 no assento e D-28 no encosto, com camada adicional de espuma soft. Revestimento impermeável em tecido náutico de alto desempenho ou tecido outdoor 100% acrílico, com tratamento anti-UV, antimofo e hidro-repelente. Proteção e Durabilidade: Produto desenvolvido para uso em áreas externas, com materiais resistentes a intempéries como sol, chuva e maresia. Estrutura com tratamento antiferrugem e tecidos com resistência à abrasão. Modelo de referência: https://hiodecor.com.br/produto/sofa-floripa/</p> <p>Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses</p>		R\$	R\$
29	UND	2	<p>SOFÁ ORGÂNICO 2.</p> <p>Sofá orgânico com linhas suaves e formas arredondadas, ideal para áreas externas. A peça deve apresentar acabamento monolítico. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 200 cm; Profundidade: 145 cm; Altura total: 70 cm; Altura do assento: 40 cm. Estrutura Interna: Estrutura interna em compensado naval multilaminado tratado, com reforços metálicos em aço carbono galvanizado nas áreas de maior esforço. Base niveladora oculta, com sapatas emborrachadas para proteção do piso e estabilidade da peça. Revestimento e</p>		R\$	R\$

			Estofamento: Espuma de poliuretano injetado de alta resiliência (HR), densidade D-33 no assento e D-28 no encosto, com camada adicional de espuma soft para maior conforto. Revestimento impermeável em tecido náutico de alto desempenho ou tecido outdoor 100% acrílico, com tratamento anti-UV, antimofo e hidro-repelente. Proteção e Durabilidade: Produto desenvolvido para uso em áreas externas, com materiais resistentes a intempéries como sol, chuva e maresia. Estrutura com tratamento antiferrugem e tecidos com resistência à abrasão. Modelo de referência: https://hiodecor.com.br/produto/sofa-ilha-grande/ Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses			
30	UND	2	PUFF ORGÂNICO FINAL. Puff com design orgânico e formas arredondadas para ambientes externos. Dimensões: Largura: 88cm; Profundidade: 80cm; Altura: 45 cm Estrutura Interna: Estrutura confeccionada em madeira de reflorestamento, com reforço em compensado multilaminado. Toda a estrutura deve ter tratamento antifúngico e inseticida. Base com pés ocultos em polímero de alta resistência, que elevam levemente o puff do solo. Estofamento: Espuma de poliuretano de densidade D-28. Camada superior em manta de fibra siliconada. Revestimento: Revestimento impermeável em tecido náutico de alto desempenho ou tecido outdoor 100% acrílico, com tratamento anti-UV, antimofo e hidro-repelente. Proteção e Durabilidade: Todos os materiais utilizados são indicados para uso em áreas externas cobertas ou semiabertas, desde que protegidos de exposição direta e prolongada à chuva. Revestimentos com possibilidade de aplicação de tratamentos hidrorrepelentes e anti-UV para maior proteção contra intempéries. Modelo de referência: https://hiodecor.com.br/produto/puff-itamaraca/ Modelo similar ou superior Fornecedor deverá apresentar amostras de tecido e certificado de resistência dos materiais, se solicitado. Garantia de 12 meses		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DO BEM E EXECUÇÃO DO SERVIÇO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

2.1 A entrega, montagem e instalação, quando for o caso, dos produtos deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do envio dos Pedidos de Compra pelo Senac RN e pelo Sesc RN à Contratada, no seguinte endereço: **Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59075-760**, telefone (84) 4005-1049, das 08h às 17h.

2.2 A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste contrato e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se, exclusivamente, por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

2.3 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas, sendo que a não observância destas condições, implicará na sua não aceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte do inadimplente.

2.4 Todos os custos de transporte, montagem e instalação dos equipamentos entre eles, custos de pessoal (salários, encargos, adicionais), impostos, taxas, fretes, dentre outros, correrão por conta da Contratada, devendo estes fazerem parte da proposta de preços.

2.5 O fornecimento, montagem e instalação do objeto deste termo deverão ser concluídas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, de acordo com cronograma a ser elaborado pela Contratada, submetido e aprovado pela fiscalização do Contratante.

2.6 Os itens constantes do objeto deste termo, bem como sua montagem e instalação, se for o caso, serão analisados pela fiscalização, que atestará a conformidade dos itens, podendo ainda estes serem rejeitados, no todo ou em partes.

2.7 Os itens que não atenderem as exigências deste termo serão devolvidos à Contratada, devendo estes serem substituídos sem qualquer ônus ao Contratante no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação formal pelo Senac/RN.

2.8 Os produtos serão recebidos provisoriamente, cabendo ao Contratante aceitar ou rejeitar os itens no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, e o recebimento definitivo se dará somente ao final da montagem e instalação dos itens, sendo estes atestados pela fiscalização Senac/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Entregar, montar e instalar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos descritos nos Pedidos de Compras, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido neste Termo, a partir da data de sua emissão, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios, no prazo legal definido no Código de Defesa do Consumidor, contado a partir da comunicação formal dos CONTRATANTES à CONTRATADA.

3.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, montagem e instalação, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados aos CONTRATANTES e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

3.4 Entregar todos os itens/produtos do (s) pedido (s) em embalagens adequadas, lacradas, com seus respectivos rótulos e/ou manuais, independente das quantidades solicitadas e quantidades de Pedidos emitidos, no endereço indicado no Pedido de Compra.

3.5 Entregar o objeto mediante nota fiscal correta e descrição dos itens.

3.6 Fornecer nome, endereço e telefone da assistência técnica para acionamento da garantia no Estado do Rio Grande do Norte, se for o caso.

3.7 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

3.8 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos Contratantes, atendendo prontamente a todas as reclamações.

3.9 Quando, durante o prazo de garantia, se for o caso, precisar ser realizado qualquer serviço, reparo, conserto, regulagem etc. dos equipamentos/materiais fornecidos, o custo com transporte dos equipamentos ou deslocamento e/ou estadia de pessoas especializadas para o atendimento é por conta da Contratada. O prazo de recolhimento dos produtos será de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação pelo Contratante à Contratada.

3.10 Pagar ao Senac e Sesc toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas conforme previamente anunciado, estabelecido e acatado por instrumento contratual devidamente assinado de comum acordo entre as partes.

3.11 Atentar para as normas de segurança nas dependências dos Contratantes, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

3.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

3.13 A empresa contratada deverá prestar suporte e assistência técnica gratuita, para os equipamentos, durante o período de garantia.

3.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

3.15 Aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, até os limites admitidos pela Resolução Senac nº 1.270/2024 e Resolução Sesc nº 1.593/2024. As supressões eventualmente necessárias serão estabelecidas mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES SESC E SENAC

4.1 Receber o material conforme descrito no contrato.

4.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, aos locais onde devam efetuar a entrega dos produtos, tomando todas as providências necessárias.

4.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades.

4.4 Atestar o fornecimento dos produtos, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada via e-mail.

4.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO BEM

5.1 O prazo mínimo da garantia contratual dos equipamentos, montagem e instalações consta na especificação de cada item constante do anexo 1 do Termo de Referência, abrangendo, mas não limitados, a defeitos e vícios na fabricação, sejam aparentes ou ocultos, o que inclui também o reparo e reposição de peças, acessórios, e demais serviços necessários, sem qualquer ônus ao Senac RN.

5.2 A garantia legal e/ou contratual do objeto, tem prazo de vigência próprio e desvinculado do fixado no contrato, perdurando mesmo depois da vigência do instrumento contratual celebrado entre as partes, permitindo eventual aplicação de penalidade em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

6.2 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação dos títulos citados no item anterior, através de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou mediante o pagamento de boleto, caso seja fornecido.

6.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente alguma incorreção, o documento será devolvido ao licitante e o prazo de pagamento só começará a contar após a devolução do título devidamente corrigido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, a critério das partes, desde que as condições se mantenham vantajosas, até os limites dispostos no art. 33 da Resolução Sesc nº 1.593/2024 e Resolução Senac nº 1270/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Caso haja prorrogação contratual, o valor da prestação dos serviços objeto do Contrato poderá, mediante simples apostila, ser reajustado anualmente por meio de aplicação do IPCA ou, na sua ausência, outro índice divulgado por órgão oficial.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato será da colaboradora Patrícia Liberato Medeiros Tavares, matrícula nº 3689, ou, na sua ausência, Ícaro Barroso, matrícula nº 2288, aos quais compete verificar a conformidade do fornecimento, montagem e instalação de acordo com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto pactuado, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando a estes dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório e ampla defesa, conforme abaixo:

11.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

11.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor dos Contratantes, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Contratada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor do Contrato pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratante, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, conforme detalhamento constante no subitem 11.4.

11.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 3 (três) anos;

11.1.3 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

11.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

11.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 11.1.1 e 11.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 11.1.2.

11.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea “f” do subitem 11.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto contratado.	3
3	Recusar-se a executar o objeto pactuado, sem motivo justo.	2
4	Atrasar a entrega dos serviços solicitados.	3

Para os itens a seguir: deixar de:

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

11.5 Poderão ser retidas dos pagamentos à Contratada as importâncias devidas aos Contratantes concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

11.6 Após assinado o Contrato, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, dará ao Contratante o direito de rescindi-lo unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas neste contrato.

11.7 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento é de competência da Direção Regional do Senac-AR/RN e Sesc-AR/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO.

12.1 Constituem motivos para a extinção deste contrato, além de outros que tornem sua manutenção impossível:

12.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

12.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

12.1.3 A lentidão no cumprimento do contrato, não importando estabelecer se de forma dolosa ou culposa, levando ao Contratante a presumir pela não conclusão dos serviços no prazo estipulado.

12.1.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, exceto para os casos de subcontratação do serviço de transporte dos produtos.

12.1.5 A decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária, bem como nos casos de insolvência.

12.1.6 A dissolução de sociedade ou falência do Contratado.

12.1.7 A alteração da razão social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato.

12.1.8 Razões do interesse do Contratante.

12.1.9 A suspensão da sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

12.1.10 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Contratante, decorrente dos serviços já recebidos e aprovados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

12.2 A extinção contratual de que trata o item 12.1 desta Cláusula acarretará as seguintes consequências, quando o dolo ou culpa couber à Contratada:

12.2.1 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante.

12.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no item 12.1.

12.3.2 Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo do processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

12.3.3 Judicial, nos termos da Legislação em vigor.

12.4 Caso a Contratada se recuse a executar o objeto pactuado ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o Contratante poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, comprometendo-se a cumpri-la e a exigir seu cumprimento por parte de seus contratados.

13.2 Fica o Contratante autorizado a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos representantes da Contratada para o fim exclusivo de viabilizar a execução deste Contrato, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

13.2.1 Fica autorizada a coleta, tratamento e compartilhamento dos seguintes dados pessoais dos representantes da Contratada: nome completo e cópias e números de identidade e CPF;

13.2.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações contratuais, inclusive para que o Contratante identifique e entre em contato com os representantes da Contratada por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico;

13.2.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

13.3 O Contratante é o controlador dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

13.4 O Contratante poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

13.5 O Contratante se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

13.6 Os representantes da Contratada, na qualidade de titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

13.7 Os representantes da Contratada poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a

continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

14.1 Toda informação disponibilizada à Contratada, em razão do desempenho de suas atividades, incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela Entidade, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta, devendo ser mantidas em sigilo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ÉTICOS

15.1 Sem prejuízo das disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Sesc-AR/RN, por meio do link <http://transparencia.rn.sesc.com.br/uploads/documento/21/434/20220720150032-codigo-de-etica-sesc-rn.pdf>, como também do Senac-AR/RN, por meio do link, <https://transparencia.senac.br/#/rn/controle-interno-externo>, a Contratada declara e se compromete a executar as atividades previstas no presente instrumento com integridade e ética.

15.2 A Contratada declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial e quando for o caso, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção a si aplicável.

15.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15.4 As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

CNPJ/MF:
CONTRATANTE

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/RN

CNPJ/MF:
CONTRATANTE

EMPRESA

CNPJ/MF:
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:

CPF:

2 _____
NOME:

CPF:

ANEXO IV

PROCESSO Nº 387/2025-SESC - SENAC/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SESC - SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN
Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(X) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(X) promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(X) atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO V

MODELOS DE OUTROS DOCUMENTOS

DOCUMENTO 1

PROCESSO Nº 387/2024-SESC - SENAC/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SESC - SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa _____, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço de Aprendizagem Comercial no Rio Grande do Norte – Senac/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Representante da Empresa

Razão Social da licitante:
CNPJ/MF:
Endereço:
Pessoa para Contato:
Telefone / fax:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

ANEXO V

DOCUMENTO 2

PROCESSO Nº 387/2024-SESC - SENAC/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SESC - SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, ____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO V
DOCUMENTO 3

**PROCESSO Nº 387/2024-SESC - SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SESC - SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa de licitar e/ou contratar com o SESC e SENAC, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdadeiro assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO V

DOCUMENTO 4

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PROCESSO Nº 387/2024-SESC - SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SESC - SENAC/RN**

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) _____ (especificar o tipo) _____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no período _____, conforme especificações abaixo:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.